

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Recuperação Judicial

AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA.

Processo nº 1001394-45.2025.8.26.0100

Ref. ago/2025

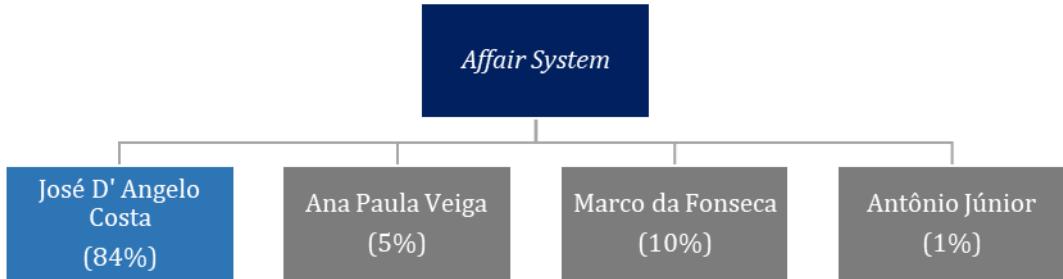
RELATÓRIO EXECUTIVO

1. Considerações iniciais	3
1.1. Estrutura societária e endereços	3
1.2. Históricos e atividades	4
1.3. Razões da crise	6
1.4. Relação de credores apresentada pela Recuperanda	7
1.5. Relação de credores extraconcursais apresentada pela Recuperanda	8
1.6. Relação de credores apresentada pela Administradora Judicial	9
1.7. Ativos essenciais	10
1.8. Relação dos principais clientes e fornecedores	12
1.9. Relação de clientes essenciais	13
1.10. Relação de fornecedores essenciais	14
1.11. Relação do passivo concursal – ago/25	15
1.12. Relação do passivo extraconcursal – ago/25	16
2. Eventos relevantes	17
2.1. Quadro de colaboradores/funcionários	17
3. Informações contábeis, financeiras e operacionais	19
3.1.1. Balanço patrimonial (ativo)	19
3.1.2. Balanço patrimonial (passivo)	20
3.1.3. Demonstração de resultado	22
3.1.4. Índices financeiros	23
3.1.5. Fluxo de caixa gerencial	24
3.1.6. Relação de ativo imobilizado	25
3.1.7. Questões sobre a demonstrações contábeis	26
4. Principais movimentações processuais	27
4.1.1. Cronograma processual	27
4.1.2. Andamentos processuais relevantes	28
5. Relatório do Administrador Judicial	32
5.1.1. Diligência realizada em 22.01.2025 (Sede)	32
5.1.2. Reunião realizada em 04.02.2025	35
5.1.3. Diligência realizada em 12.02.2025	36
6. Considerações finais	38

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A estrutura societária da Recuperanda pode ser demonstrada no seguinte diagrama :



O sócio majoritário, Sr. José D'Angelo Costa, é o responsável pela **administração isolada** da sociedade, conforme Cláusula 7^a do Contrato Social.

Quanto ao endereço, a 16^a alteração do Contrato Social informa a alteração da sede da Requerente, em dezembro/2024, para a **Rua Siqueira Bueno, nº 2469, 1º andar, Belenzinho, São Paulo, SP, CEP: 03172-010**, sendo este o endereço diligenciado por esta Perita, para fins de constatação de suas atividades. A empresa possui ainda duas filiais, sendo uma em São Paulo e outra no Rio de Janeiro (Cláusula 1^a), cujos endereços são indicados abaixo:

- **Filial I - Rio de Janeiro - RJ:** Localizada na Rua México, 70, aptos 1110 e 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-140, inscrita no CNPJ nº 53.178.893/0002-07 e NIRE 33900896610 (certidão de fls. 346);
- **Filial II - São Paulo - SP:** Localizada na Rua Siqueira Bueno, 2469, Térreo, Belenzinho, São Paulo, SP, CEP. 03172-010, inscrita no CNPJ nº 53.178.893/0003-98 e NIRE 35903451360.

De acordo com as informações prestadas à esta Auxiliar, não há operação nos endereços das filiais, tratando apenas de endereços para fins meramente fiscais.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.2 HISTÓRICOS E ATIVIDADES

A Recuperanda narra ter iniciado suas atividades em 30.01.1984, com o objetivo de oferecer recursos e serviços ao mercado financeiro, tendo se consolidado no mercado como referência no setor, atendendo a maioria das instituições bancárias e corretoras do país, com fornecimento de sistemas de telecomunicação, que incluem terminais de operação, sistemas de gravação de voz, redundância ativa de servidores, interfaces de comunicação de redes de dados, servidores ininterruptos, dentre outras tecnologias fundamentais para o funcionamento das mesas de operações das instituições financeiras. Em 2007, expandiu sua atuação em diversos mercados, atendendo também ao mercado de videomonitoramento, instalando e mantendo sistemas para a CPTM.



Pelo site da Recuperanda (<https://affair.com.br/>), é possível verificar alguns dos aparelhos utilizados em suas operações, bem como os serviços/tecnologias ofertadas, também relacionadas ao sistema de sonorização profissional (*loudspeaker*), áudio e vídeo, *videowall* (painel com múltiplas telas), circuito fechado de televisão (CFTV), terminais de despacho e sistemas de gravação de voz e tela.

<p>TELCO</p> <p>Key:</p> <ul style="list-style-type: none"> LAN Digital Link Private Circuits <p>Active IG330</p> <p>Digital Link</p> <p>Standby IG330</p> <p>UDP Protocol</p> <p>ID712</p> <p>SE 708</p> <p>iTurret</p>	<p>Sistemas de Loudspeaker</p> <p>Sistemas de Sonorização Profissional com tecnologia IP, capaz de difundir conteúdo de áudio (avisos gerais, avisos publicitários, avisos de emergência, avisos de chamada, alarmes e</p>	<p>Áudio e Vídeo</p> <p>Fornecemos várias soluções especializadas para áudio e vídeo, como: Sistemas de música ambiente, avisos e comunicação com público, incluindo anúncios e mensagens úteis; Chamadas com</p>	<p>VideoWall</p> <p>Sistema que consiste em uma série de monitores conectados fisicamente, de modo a formar uma grande tela. Composto por painéis de LCD ou LED. Dentre</p>
--	---	--	--

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA 1.2 HISTÓRICOS E ATIVIDADES



Ainda através do site, verifica-se também a participação constante da AFFAIR em eventos como a ISC Brasil (feira internacional de segurança), Congressos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e na CIAB Febraban, o maior evento de tecnologia e inovação do setor financeiro da América Latina, o que demonstra sua solidez e credibilidade no mercado.



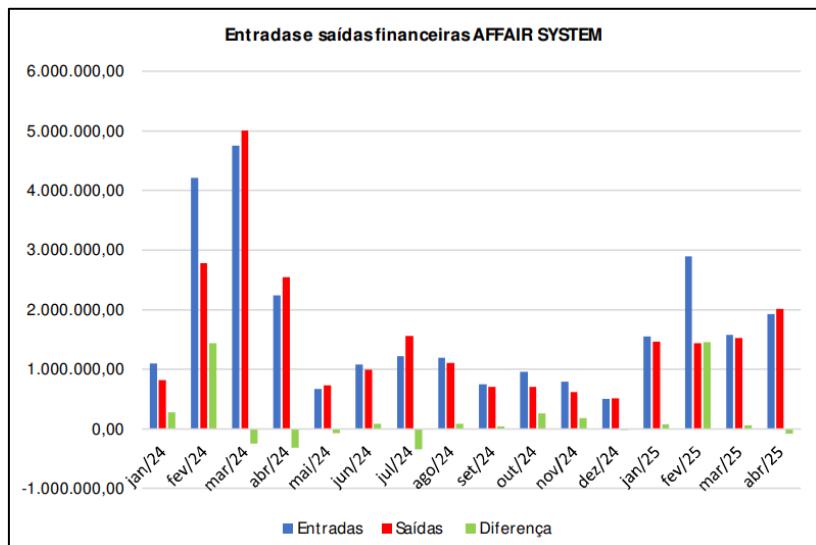
Por ser reconhecida pela distribuição de tecnologias de alta qualidade, tendo investido ao longo de sua história em qualificação de técnicos e engenheiros junto a fabricantes globais, asseguraram soluções customizadas e integradas, a sociedade se consolidou no mercado como referência, atendendo atualmente grandes clientes, como CTPM e Caixa Econômica Federal.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.3 RAZÕES DA CRISE

Conforme petição inicial, a crise que assola a AFFAIR foi causada por diversos fatores econômicos e estruturais, que se agravaram nos últimos anos. Entre as principais razões identificadas, estão: (i) os **impactos da pandemia da Covid-19 (a partir de 2020)**: redução das margens de lucro e aumento da demanda por soluções mais acessíveis; (ii) o **aumento dos custos operacionais (2022)**: alta nos custos de importação e manutenção e prejuízo de aproximadamente R\$ 2.350.000,00 e (iii) a **perda de contratos e dificuldades financeiras (2023)**: redução da carteira de clientes no setor financeiro, dificuldade na renegociação de dívidas e passivo total acumulado de R\$ 12.750.000,00.

Para ilustrar o cenário experimentado, a AFFAIR apresentou gráfico representativo do seu fluxo de caixa, no qual é possível verificar o *déficit* entre as entradas e saídas financeiras da empresa, no período compreendido entre janeiro/2024 e abril/2025, situação que evidencia sua incapacidade de pagar suas dívidas e necessidade de se socorrer ao remédio da Recuperação Judicial.

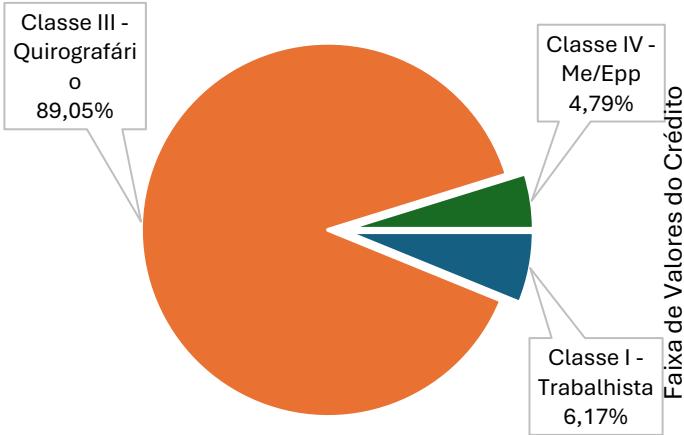


Apesar da crise, pontua que a situação não é irreversível, dando aos credores expectativa de possibilidade de reorganização de suas finanças e cumprimento de suas obrigações.

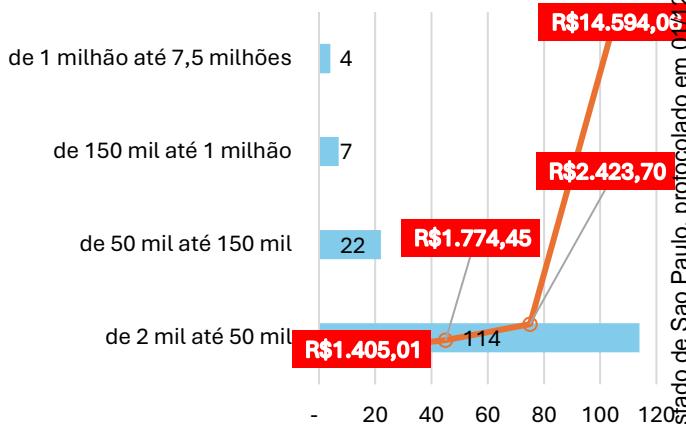
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.4 RELAÇÃO CREDORES APRESENTADA PELA RECUPERANDA

Distribuição de Valores por Classe



Distribuição de Créditos por Faixa de Valor (R\$ mil)



AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA.			
Classe	Quantidade	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhista	56	R\$ 1.245.204,16	6,17%
Classe III - Quirografário	75	R\$ 17.985.097,17	89,05%
Classe IV - Me/Epp	16	R\$ 966.924,83	4,79%
Total	147	R\$ 20.197.226,17	100%

Os maiores credores da Affair System Tecnologia Ltda. estão concentrados na Classe III Quirografários, com um montante de R\$ 17.985.097,17, representando 89,05% da dívida total.

Essa classe, composta por 75 credores, detém a maior participação no passivo da Recuperanda. Na sequência, encontra-se a Classe I - Trabalhista, com um total de R\$ 1.245.204,16, equivalente a 6,17% da dívida total, distribuída entre 56 credores. A Classe IV - ME e EPP, composta por 16 credores, detém um valor de R\$ 966.924,83, o que corresponde a 4,79% da dívida total. Em termos de faixas de valores de crédito, a maior concentração de credores (114) está na faixa de créditos de R\$ 2,0 até 50,0 mil, totalizando R\$ 1.405.010,78.

Já as faixas de valores mais altas, como de R\$ 1,0 milhão até 7,5 milhões, possuem apenas 4 credores, totalizando R\$ 14.594.060,70.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.5 RELAÇÃO CREDORES EXTRACONCURSAIS APRESENTADA PELA RECUPERANDA

Às Fls. 220 dos autos recuperacionais, a Recuperanda apresentou as informações relativas ao seu **endividamento fiscal**. Até o momento, não foram detalhados/informados outros passivos de natureza extraconcursal nos autos.

RELATÓRIO PASSIVO FISCAL						
TRIBUTOS	COM PETÊNCIA / PERÍODO	VALOR DO IMPOSTO	MULTA	JUROS	TOTAL	
ESTADUAL	2023	R\$ 437.150,73	R\$ 8.937,15	R\$ 34.693,38	R\$ 482.804,26	
ESTADUAL	2024 GIA SEM MOVIMENTO NO PERÍODO				R\$ -	
MUNICIPAL	2023	R\$ 184.530,52	R\$ 17.884,31	R\$ -	R\$ 204.437,83	
MUNICIPAL	2024	R\$ 232.033,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 234.057,18	
FEDERAL	2023	R\$ 1.570.867,81	R\$ 314.173,22	R\$ 43.589,75	R\$ 1.930.653,78	
FEDERAL	2024	R\$ 1.640.315,92	R\$ 288.912,91	R\$ 68.440,70	R\$ 1.999.693,53	
FGTS (APROXIMADO)	2023 + 2024	R\$ 400.000,00				
PASSIVO TOTAL		R\$ 4.464.898,16	R\$ 629.907,59	R\$ 146.723,83	R\$ 4.851.646,58	

Os valores destacados no quadro acima remetem ao exercício de 2023 e 2024, porém, sem detalhar quanto se remete a cada ano. Além disso, o somatório destacado se encontra incorreto, de forma que o somatório do “Valor do Imposto” a “Multa” e “Juros” deveria ser R\$ 5.241.529,58 ao invés do demonstrado.

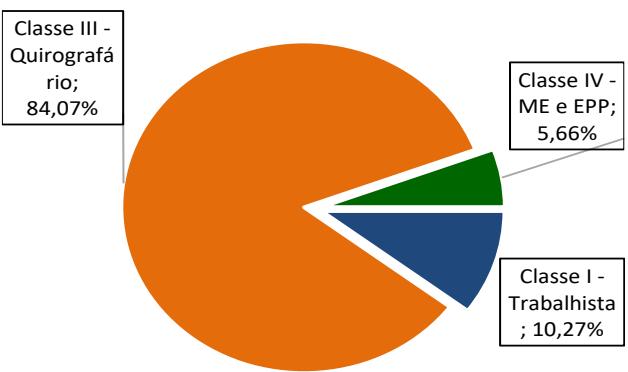
Analizando as demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda, com encerramento de 31 de dezembro de 2024, verifica-se a existência de passivos extraconcursais de R\$ 7.918.496,78, todos presentes no passivo circulante. Destes, R\$ 2.296.062,19 são de “Obrigações Fiscais”, enquanto R\$ 3.319.558,18 correspondem aos “Encargos Sociais” e R\$ 660.833,18 às “Provisões Trabalhistas”. Dessa maneira, não é possível relacionar corretamente a composição do Passivo Extraconcursal ao Passivo Fiscal apresentado.

Conta	31-dez-24
Passivo Circulante Extraconcursal	7.918.496,78
Empréstimos	1.565.625,62
Bancos Conta Garantida	5.334,62
Outros Empréstimos e Financiamentos	1.560.291,00
Obrigações Sociais	3.981.720,47
Encargos Sociais	3.319.558,18
Contribuições a Recolher	1.329,11
Provisões Trabalhistas	660.833,18
Obrigações Fiscais	2.296.062,19
Outras Obrigações	7.888,50
Outras Contas a Pagar	7.888,50
Provisões Diversas	67.200,00

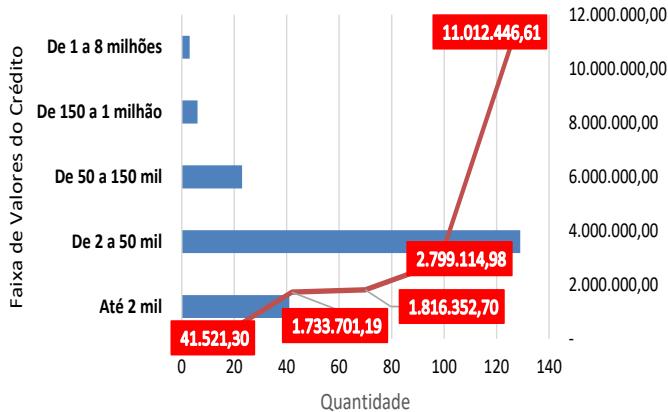
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.6 RELAÇÃO CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Distribuição de Valor por Classe



Distribuição de Créditos por Faixa de Valor (R\$ mil)



AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA.

Classe	Quantidade	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhista	116	R\$ 1.788.017,83	10,27%
Classe III - Quirografário	70	R\$ 14.630.093,89	84,07%
Classe IV - ME e EPP	16	R\$ 985.025,06	5,66%
TOTAL	202	R\$ 17.403.136,78	100,00%

	Quantidade	Soma por Intervalo
Até 2 mil	41	41.521,30
De 2 a 50 mil	129	1.733.701,19
De 50 a 150 mil	23	1.816.352,70
De 150 a 1 milhão	6	2.799.114,98
De 1 a 8 milhões	3	11.012.446,61
	202	17.403.136,78

A Lista de Credores divulgada pelo Administrador Judicial apresenta o total de R\$ 17.403.136,78, segregados entre 202 credores. A maior quantia de credores está alocada na Classe I - Trabalhista, cujo crédito total equivale a R\$ 1.788.017,83.

Por outro lado, classe que detém o maior valor é a Classe III - Quirografária, com R\$ 14.630.093,89, segregados entre 70 credores. Por fim, há a Classe IV - ME e EPP, com R\$ 985.025,06 divididos em 16 credores. Não há nenhum valor alocado na Classe II - Garantia Real. sendo que os maiores créditos estão alocados na classe I - Trabalhista.

Ao analisar por faixas de crédito até R\$ 2 mil, estão presentes 41 credores, somando R\$ 41.521,30. A maior quantia de créditos está alocada entre R\$ 2 mil e R\$ 50 mil, com 129 credores, somando R\$ 1.733.701,19, enquanto entre R\$ 50 mil e R\$ 150 mil há 23 credores que totalizam R\$ 1.816.352,70. Na sequência, entre R\$ 150 mil a R\$ 1 milhão, 6 credores somam o total de R\$ 2.799.114,98 e, por último, compõe a faixa de R\$ 1 milhão a R\$ 8 milhões, há 3 credores somando R\$ 11.012.446,61.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.7 Ativos Essenciais

Ativos Essenciais

Ao analisar os autos do pedido de recuperação judicial, verifica-se que a recuperanda apresentou apenas a relação de ativos imobilizados, **não tendo sido fornecida a discriminação dos ativos essenciais à continuidade das atividades operacionais da Recuperanda**. Contudo, em 23/05/2025, as Recuperandas forneceram a relação dos valores originais de cada rubrica que compõem o Ativo Imobilizado, referente à essencialidade dos bens, estes destacados abaixo:

Rubrica	Valor
Máquinas e Equipamentos	3.272.379,59
Móveis e Utensílios	246.732,09
Equip. Processamento de Dados	1.852.707,16
Veículos	609.694,07
Instalações	159.403,80
SALDO BALANÇETE	6.140.916,71

Além disso, foi disponibilizado o total de itens, por conta, assim como uma breve explanação sobre a aplicação de cada componente dentro da operação da Companhia, conforme a seguir, tais quais os montantes já depreciados:

Máquinas e Equipamentos	Qtd. Itens	Valor Já Depreciado	Observação
Itens indispensáveis para operação	2454	2.272.672,68	
Itens de locação CPTM	2134	1.234.180,52	Fazem parte da locação de equipamentos na CPTM com o contrato com a empresa Consórcio Preservar - Ganhadora do BID da CPTM de 2025
Itens de locação ELETRONORTE	281	838.112,13	Fazem parte do contrato de locação que temos com a ELETRONORTE vigente até agora
Itens de operação (certificador de fibra, entre outros)	39	200.380,03	São itens essenciais para operações em diversos clientes, como Metrô com a certificadora de fibra, entre outros itens importantes para a operação diária

Veículos essenciais para operação	Qtd. Itens	Valor do bem	Observação
COROLLA	1	87.700,00	Totalmente depreciado Veículo utilizado para visita a clientes e viagens
JEEP CHEROKEE	1	200.000,00	Totalmente depreciado Veículo utilizado para visita a clientes e viagens
DOBLO	1	80.815,00	Totalmente depreciado Veículo utilizado para operação no dia a dia no METRO no transporte de pessoas
KOMBI	1	33.066,17	Totalmente depreciado Veículo utilizado para operação no dia a dia para diversos clientes no transporte de material
EXPERT BUSINESS PACK	1	108.280,90	Parcialmente depreciado Veículo utilizado para operação no dia a dia para diversos clientes no transporte de material
RANGER XL 2.2 2019 PLACA QOYD0040	1	99.832,00	Parcialmente depreciado Veículo utilizado para operação no dia a dia dedicado a apoio em operação no METRO e CPTM principalmente

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.7 Ativos Essenciais

Ativos Essenciais

Equip. Processamento de Dados	Qtd. Itens	Valor Já Depreciado	Observação
Local CPTM	973	321.950,86	Diversos itens comprados para atender o contrato da CPTM Fazem parte da locação de equipamentos na CPTM com o contrato com a empresa Consórcio Preservar - Ganhadora do BID da CPTM de 2025
Local BGC + CANVAS + GUIDE + MOOCA	186	-	Itens descartados após depreciação total
Local VERGUEIRO	151	856,03	Itens se encontram no Belezinho, muitos foram descartados Os que continuam são equipamentos para uso diário dos funcionários
Local RJ (itens da filial Rio de Janeiro) + Local SP (Matriz)	24	1.109,07	Itens se encontram no Belezinho, muitos foram descartados Os que continuam são equipamentos para uso diário dos funcionários
Local BELENZINHO	71	137.096,96	Itens se encontram no Belezinho, sede da empresa. Os equipamentos são para uso diário dos funcionários

Móveis e Utensílios	Qtd. Itens	Valor Já Depreciado	Observação
Todos os itens	411	156.109,50	Todos os móveis se encontram em uso no momento e deverão permanecer, visto que alguns mobiliários estão sendo locados para alguns clientes.

Instalações	Qtd. Itens	Valor Já Depreciado	Observação
Todos os itens	48	120.709,74	Todos os itens estão sendo utilizados nas instalações da empresa, inclusive para manter a segurança do almoxarifado que fica na Filial. Além disso existem Racks que são utilizados para prestação de serviço para clientes, onde é possível gerar renda

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.8 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES

A Recuperanda enviou a relação de clientes atendidos no mês de Julho/25, assim como de seus fornecedores, com informações sobre os serviços prestados, tais quais as despesas incorridas e valores a pagar, com o objetivo de esclarecer o volume de operações realizadas e a carteira de clientes mantida ao longo do período recente, tais quais aos valores devidos.

A relação de clientes conta com 9 empresas, totalizando R\$ 568.684,11, enquanto a de fornecedores contam com 209 somando R\$ 14.066.345,44. Abaixo constam os valores a receber para os 9 clientes e os 9 maiores fornecedores, os quais somam R\$ 10.487.742,27

Razão Social	A Receber	%
GOCIL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	338.527,49	59,53%
ACCIONA CONSTRUCCION S.A	172.247,86	30,29%
COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	18.418,74	3,24%
GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EM RECUPERAC	18.151,88	3,19%
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	9.800,00	1,72%
DANILO TELLES CONSULTORIA LTDA	5.600,00	0,98%
COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES L	3.295,26	0,58%
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	2.250,00	0,40%
PRESSSEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	392,88	0,07%
Total	568.684,11	100,00%

Razão Social	A Pagar	%
ITAU UNIBANCO S.A.	2.077.884,03	14,77%
MINISTERIO DA FAZENDA	1.965.546,58	13,97%
BANCO DO BRASIL	1.912.996,75	13,60%
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1.360.786,21	9,67%
BMG SEGUROS S.A	1.335.588,44	9,49%
K2O EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	841.305,07	5,98%
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO	371.474,34	2,64%
AMBITUR VIAGENS E TURISMO LTDA	333.160,85	2,37%
ANTONIO CARLOS TOMAZ JR	280.000,00	1,99%
Total	10.478.742,27	74,50%

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.9 RELAÇÃO DOS CLIENTES ESSENCIAIS

Para os Clientes essenciais, a Recuperanda apresentou uma relação com 18 empresas, das quais 14 são essenciais. Dentre esses são considerados “Críticos, o BANCO DO BRASIL e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, destacando que: *“Se parar a operação nesse cliente, para toda a operação de negociação do banco todo, causando danos monetários imensuráveis”*.

Segue relação:

Cliente	Essencial
ABSOLUTE GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	Sim
ACCIONA CONSTRUCCIÓN S.A	Sim
BANCO DO BRASIL	Sim
CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NAC	Sim
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF	Sim
CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRO NORTE	Sim
COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	Sim
CONSÓRCIO PRESERVAR	Sim
CONSÓRCIO PRESERVAR - LINHAS 12 e 13	Sim
EYES NWWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A.	Sim
EYES NWWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A.	Sim
FIAT CHRYSLER FINANÇAS BRASIL LTDA	Sim
MEZ ENERGIA E PARTICIPACOES LTDA.	Sim
TPICAP	Sim
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	Não
BANCO RENDIMENTO S/A	Não
COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES LT	Não
GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EM RECUPERACA	Não

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.10 RELAÇÃO DOS FORNECEDORES ESSENCIAIS

Por outro lado, a relação de Fornecedores é composta por 114 empresas, das quais 50 foram destacadas como essenciais. Devido ao volume, serão demonstrados apenas os Fornecedores essenciais abaixo:

Fornecedor
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
ANDRADE SILVA ADVOGADOS
ARIOSTO MILA PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADO
BANCO BMP
BANCO ITAU
BANCO SAFRA
BLUE PEAK
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CIA SANEAMENTO BASICO EST S PAULO-SABESP
CLARA CLOUD SERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CLARO
CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DECIO GONCALVES 00007368520850
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE SP
ELECON
ELETROPAULO METROPOL ELETRIC DE S P S/A
ENCARGOS
FATOR SEGURADORA S.A.
FOLHA DE PAGAMENTO
GATEKEEPER ADM JUDICIAL
GR GROUP CONSULTORIA CONTABIL LTDA
GTR GARAGE MANUT E REPARAÇÃO DE VEIC
HUIOS CONSULTORIA EM SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO LTDA
IRON MOUNTAIN DO BRASIL
K20 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
KONCEPTO GESTÃO CORPORATIVA LTDA
LAERTE SPARAPANO JUNIOR
LIANE CORREA GONCALVES
LKL VALOR PRESENTE
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.
MARIA HELENA ANDRADE PELEGRIINI
MERCADO LIVRE - MERCADO PAGO
MERES ESCRITORIOS COMPARTILHADOS LTDA
NOVA EPI COMERCIO E TREINAMENTO LTDA - ME
OMIEXPERIENCE LTDA.
PAGAR.ME - ZAPSIGN
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A.
REGISTRO BR
RENATO OMELCZUK LOSCHIAVO
ROBERTO KAZUO - RKZ SOLUTIONS
SINCOELETTRICO - SINDICATO DO COM. VAR. DE MAT. ELETTRICO
TANGERINO - SOLIDES TECNOLOGIA
TD SYNNEX BRASIL LTDA
TELEFONICA BRASIL S.A.
TOMAISZAP PLATAFORMA DE COMUNICACAO LTDA
TORRES CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANCA TRABALHO
TRIBUTOS
UPDATE DIGITAL, SITES, SISTEMAS WEB E MOBILE
VR BENEF. SERV. PROC. SA 02535864000133

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.11 RELAÇÃO DO PASSIVO CONCURSAL – AGO/25

Do total presente no **Passivo Circulante**, equivalente a R\$ 10.664.238,14, as quatro maiores rubricas “**Empréstimos Bancários**” da **Classe III**, somando R\$ 3.763.879,26 (35,29%), seguida de “**Sinistro/Seguro**”, presentes na **Classe III**, totalizando R\$ 1.335.588,44 (12,52%). Em seguida, estão as “**Obrigações Trabalhistas**”, localizada na **Classe I**, com crédito total de R\$ 1.270.818,40 (11,92%) e o “**Aluguel/Locação**”, cujos credores se encontram na **Classe III** com crédito total de R\$ 1.110.760,34 (10,42%). O total dessas 4 maiores contas monta R\$ 7.481.046,44 (70,15%), enquanto os demais valores, composto por 8 rubricas, somam R\$ 3.183.191,70 (29,85%).

Passivo Circulante	Valor	%
Empréstimos e Finan Concursais - Classe III	3.763.879,26	35,29%
Fornecedors Concursais - Classe IV	344.773,53	3,23%
Obrigadações ME/EPP Concursais - Classe II	674.717,56	6,33%
Prestação de Serviços Concursais - Classe III	450.125,71	4,22%
Prestação de Serviços Concursais - Classe IV	288.990,46	2,71%
Obrigações Trabalhistas Concursais - Classe I	1.270.818,40	11,92%
Empréstimo Pessoa Física - Classe III	990.786,54	9,29%
Aluguel/Locação - Classe III	1.110.760,34	10,42%
Viagens - Classe IV	333.160,85	3,12%
Advogado - Classe III	11.780,00	0,11%
Plano de Saúde - Classe III	88.857,05	0,83%
Sinistro/seguro Concursais - Classe III	1.335.588,44	12,52%
Total	10.664.238,14	100,00%

Já no Passivo Não Circulante, há o crédito de R\$ 9.558.691,94, referente a conta “**Empréstimos e Financiamentos Bancários**” da **Classe III**.

Passivo Circulante	Valor
Empréstimos e Finan Concursais - Classe III	9.558.691,94
Total	9.558.691,94

Assim, o total da dívida concursal sinalizada pela Recuperanda é de R\$ 20.222.930,08, dos quais 52,73% está no Passivo Circulante e 47,27% no Passivo Não Circulante.

Conta	Valor	%
Passivo Circulante	10.664.238,14	52,73%
Passivo Não Circulante	9.558.691,94	47,27%
Total	20.222.930,08	100,00%

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.12 RELAÇÃO DO PASSIVO EXTRACONCURSAL – AGO/25

A Recuperanda enviou a relação do Passivo Extraconcursal competente ao mês de Ago/2025. De um total de 161 créditos existentes equivalentes a R\$ 7.621.356,86, a quantia de R\$ 837.464,41 já foi liquidado, sendo devida ainda R\$ 6.783.892,45. Essa quantia está distribuída entre 64 credores, com as “**Origens**” e valores principais abaixo:

ORIGEM	Total	Pago	Saldo
NF SERVIÇOS	1.162.077,39	1.162.077,39	1.162.077,39
FATURA	28.264,06	28.264,06	28.264,06
CONTRATO DE TRABALHO	949.751,29	949.751,29	949.751,29
TRIBUTOS	5.481.264,12	5.481.264,12	5.481.264,12
Total	7.621.356,86	7.621.356,86	7.621.356,86

Quanto aos “Status” da dívida, foram informadas às seguintes classificações:

STATUS	Total	Pago	Saldo
em negociação	93.323,60	93.323,60	93.323,60
pagamento ativo	1.083.163,90	1.083.163,90	1.083.163,90
pago	149.731,84	149.731,84	149.731,84
pagamento ativo - Em negociação	861.160,60	861.160,60	861.160,60
Em análise para compensação	5.433.976,92	5.433.976,92	5.433.976,92
Total	7.621.356,86	7.621.356,86	7.621.356,86

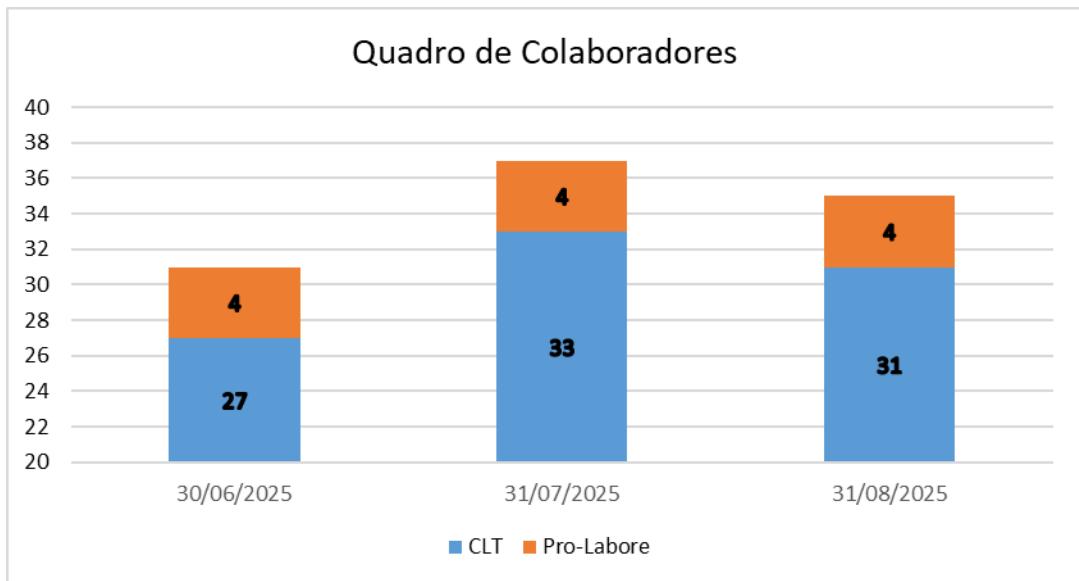
Levando em consideração o Saldo devedor, os maiores 10 credores estão destacados no quadro abaixo, do maior para o menor, com o % devido perante a dívida total:

CREDOR	Total	Pago	Saldo	%
IMPOSTOS FEDERAIS 2024	1.640.315,92	-	1.640.315,92	21,52%
IMPOSTOS FEDERAIS 2023	1.570.867,81	-	1.570.867,81	20,61%
K20 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	841.160,60	377.705,02	463.455,58	6,08%
IMPOSTOS ESTADUAIS 2023	434.259,62	-	434.259,62	5,70%
FELICE NAPOLITANO NETO	384.700,00	56.700,00	328.000,00	4,30%
IMPOSTOS MUNICIPAIS 2024	232.033,18	-	232.033,18	3,04%
IMPOSTOS MUNICIPAIS 2023	184.530,52	-	184.530,52	2,42%
RENATO OMELCZUK LOSCHIAVO	141.500,00	57.500,00	84.000,00	1,10%
COFINS	266.992,42	-	266.992,42	3,50%
GR GROUP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA EPP	91.200,00	47.200,00	44.000,00	0,58%
Total	5.787.560,07	539.105,02	5.248.455,05	68,87%

2. EVENTOS RELEVANTES

2.1 QUADRO DE COLABORADORES/FUNCIONÁRIOS

O gráfico abaixo apresenta a evolução do quadro de colaboradores da Affair entre jun/25 e ago/25. Verifica-se um incremento no número de empregados CLT, que passou de 27 jun/25 e ago/25. Verifica-se um incremento no número de empregados CLT, que passou de 27 para 31 no período analisado, mantendo-se inalterado o pró-labore, com 4 beneficiários. Não obstante, a variação percentual entre jul/25 e ago/25 indica uma redução pontual de 6,0%.



Mês	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025
Total de Colaboradores	Var. (%)	Var. (%)	Var. (%)
CLT	8,00%	22,22%	-6,06%
Pro-Labore	0,00%	0,00%	0,00%
Total	106,90%	119,35%	94,59%

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO:

(demonstração não auditada)

O Ativo Circulante apresentou um saldo de R\$ 5.509.214,98 em 31/08/2025, com uma baixa em R\$ 914.495,30 em comparação a 31/07/2025. O aumento da rubrica "Disponível", foi de R\$ 217.830,91, enquanto o "Contas a Receber" teve uma queda em R\$ 1.144.527,62. Por outro lado, os "Estoques" apresentaram um aumento entre os meses de jul/25 para ago/25 de R\$ 293,53, totalizando R\$ 812.740,41 em ago/25.

No Ativo Não Circulante houve uma baixa de R\$ 47.544,31, cuja principal causa se deu no "Imobilizado", que caiu de R\$ 2.298.580,66 em 31/07/2025 para R\$ 2.251.112,34 devido à depreciação incorrida. Já Intangível apresentou redução de R\$ 75,99, resultando em saldo final zerado.

AFFAIR SYSTEM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

agosto-25

Valores em Reais

	31-jul-25	31-agosto-25	part.%	ago-25 var. valor	jul-25 var. %
Ativo circulante	6.423.710,28	5.509.214,98	58,0%	-914.495,30	-16,1%
Disponível	99.542,44	317.373,35	3,3%	217.830,91	68,6%
Bancos Conta Movimento	46.526,07	263.745,99	2,8%	217.219,92	82,1%
Aplicações Financeiras	53.016,37	53.627,36	0,6%	610,99	1,0%
Realizável a Curto Prazo	6.324.167,84	5.191.841,63	54,6%	-1.132.326,21	-21,8%
Contas a Receber	1.713.344,26	568.816,64	6,0%	-1.144.527,62	-201,8%
Impostos a Recuperar	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Estoques	812.446,88	812.740,41	8,5%	293,53	0,3%
Adiantamentos a Fornecedores	4.448,86	5.477,30	0,1%	1.028,44	18,8%
Adiantamentos a Sócios	3.052.522,06	3.052.522,06	32,1%	0,00	0,0%
Empréstimos aos Sócios	3.052.522,06	3.052.522,06	32,1%	0,00	0,0%
Outros Créditos	741.405,78	752.285,22	7,9%	10.879,44	1,4%
Ativo não circulante	4.044.075,05	3.996.530,74	42,0%	-47.544,31	-1,1%
Outras Contas a Receber	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Realizável a Longo Prazo	1.745.418,40	1.745.418,40	18,4%	0,00	0,0%
Outros Créditos	557.869,67	557.869,67	5,9%	0,00	0,0%
Depósitos e Cauções	410.366,44	410.366,44	4,3%	0,00	0,0%
Prov. Perda Depósitos Judiciais	-1.187.548,73	-1.187.548,73	-12,5%	0,00	0,0%
Impostos Diferidos	1.335.051,96	1.335.051,96	14,0%	0,00	0,0%
Imobilizado	2.298.580,66	2.251.112,34	23,7%	-47.468,32	-2,1%
Imobilizado Líquido	2.155.969,45	2.108.501,13	22,2%	-47.468,32	-2,1%
Bens em Operação	3.828.795,56	3.824.030,56	40,2%	-4.765,00	-0,1%
Depreciação Acumulada	-1.672.826,11	-1.715.529,43	-18,0%	-42.703,32	2,5%
Imobilizado em Andamento	142.611,21	142.611,21	1,5%	0,00	0,0%
Intangível	75,99	0,00	0,0%	-75,99	0,0%
Ativo total	10.467.785,33	9.505.745,72	100,0%	-962.039,61	-10,1%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO:

(demonstração não auditada)

O Passivo Circulante da Recuperanda aumentou em R\$ 18.231,65, atingindo R\$ 20.463.447,14 em 31/08/2025, destacando que os “Empréstimos”, com “Outros Empréstimos e Financiamentos” apresentaram uma baixa em R\$ 132.042,02, totalizando R\$ 4.998.090,56.

A rubrica “Fornecedores a Pagar” teve um pequeno aumento em R\$ 380,07, somando R\$ 56.458,06 em 31/08/2025, enquanto os “Encargos Sociais” aumentaram em R\$ 128.629,16, totalizando R\$ 4.532.185,71 em 31/08/2025 e as “Obrigações com Pessoal” obtiveram uma queda em R\$ 36.794,71, somando R\$ 584.243,21. Por outro lado, as “Provisões Trabalhistas” aumentaram em R\$ 26.227,21, passando para R\$ 521.817,93 em 30/08/2025.

AFFAIR SYSTEM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

agosto-25

	31-jul-25	31-agosto-25	part.%	ago-25 var. valor	jul-25 var. %
Valores em Reais					
Passivo circulante	20.445.215,49	20.463.447,14	68,2%	18.231,65	0,1%
Empréstimos	5.130.132,58	4.998.090,56	16,6%	-132.042,02	-2,6%
Empréstimos Bancários	3.763.879,26	3.763.879,26	12,5%	0,00	0,0%
Empréstimos e Financ. Concursais (Classe III)	3.763.879,26	3.763.879,26	12,5%	0,00	0,0%
Bancos Conta Garantida	19.728,32	19.728,32	0,1%	0,00	0,0%
Outros Empréstimos e Financiamentos	1.346.525,00	1.214.482,98	4,0%	-132.042,02	-10,9%
Fornecedores Estrangeiros	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Fornecedores Nacionais	1.814.685,25	1.815.065,32	6,0%	380,07	0,0%
Fornecedores a Pagar	56.077,99	56.458,06	0,2%	380,07	0,7%
Fornecedores Concursais (Classe IV)	344.773,53	344.773,53	1,1%	0,00	0,0%
Obrigações ME/EPP Concursais (Classe III)	674.717,56	674.717,56	2,2%	0,00	0,0%
Prestação de Serviços Concursais (Classe III)	450.125,71	450.125,71	1,5%	0,00	0,0%
Prestação de Serviços Concursais (Classe IV)	288.990,46	288.990,46	1,0%	0,00	0,0%
Obrigações Sociais	6.792.335,46	6.910.397,42	23,0%	118.061,96	1,7%
Obrigações com Pessoal	621.037,92	584.243,21	1,9%	-36.794,71	-6,3%
Obrigações Trabalhistas Concursais (Classe I)	1.270.818,40	1.270.818,40	4,2%	0,00	0,0%
Encargos Sociais	4.403.556,55	4.532.185,71	15,1%	128.629,16	2,8%
Contribuições a Recolher	1.332,17	1.332,17	0,0%	0,00	0,0%
Provisões Trabalhistas	495.590,42	521.817,93	1,7%	26.227,51	5,0%
Obrigações Fiscais	2.777.384,62	2.812.781,89	9,4%	35.397,27	1,3%
Débitos Com Pessoas Ligadas	990.786,54	990.786,54	3,3%	0,00	0,0%
Empréstimos	990.786,54	990.786,54	3,3%	0,00	0,0%
Empréstimos Pessoa Física (Classe III)	990.786,54	990.786,54	3,3%	0,00	0,0%
Outras Obrigações	2.888.432,18	2.888.438,11	9,6%	5,93	0,0%
Contas a Pagar	2.888.432,18	2.888.438,11	9,6%	5,93	0,0%
Outras Contas a Pagar	7.888,50	7.888,50	0,0%	0,00	0,0%
Aluguel/Locação (Classe III)	1.110.760,34	1.110.760,34	3,7%	0,00	0,0%
Viagens (Classe IV)	333.160,85	333.160,85	1,1%	0,00	0,0%
Advogado (Classe III)	11.780,00	11.780,00	0,0%	0,00	0,0%
Plano de Saúde (Classe III)	88.857,05	88.857,05	0,3%	0,00	0,0%
Sinistro/Seguros Concursais (Classe III)	1.335.588,44	1.335.588,44	4,4%	0,00	0,0%
Adiantamentos Diversos	397,00	402,93	0,0%	5,93	1,5%
Provisões Diversas	51.458,86	47.887,30	0,2%	-3.571,56	-7,5%
Passivo não circulante	9.558.691,94	9.558.691,94	31,8%	0,00	0,0%
Obrigações Fiscais	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Empréstimos Bancários	9.558.691,94	9.558.691,94	31,8%	0,00	0,0%
Empréstimos e Financ. Concursais (Classe III)	9.558.691,94	9.558.691,94	31,8%	0,00	0,0%
Passivo Total	30.003.907,43	30.022.139,08	100,0%	18.231,65	0,1%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO:

(demonstração não auditada)

Não foram apresentadas movimentações de Longo Prazo no Passivo, mantendo a quantia de R\$ 9.558.691,94, de forma que o Passivo Total atingiu R\$ 30.003.907,43.

Já o Patrimônio Líquido da Recuperanda, que em 30/08/2025 apresentou saldo negativo de R\$ 20.516.393,36, obteve uma piora de R\$ 980.271,26, motivado pelo acúmulo do Prejuízo no Exercício de 2025 na conta de “Lucros ou Prejuízos Exercícios”, na qual se contabiliza o resultado do exercício vigente.

AFFAIR SYSTEM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

agosto-25

	ago-25	Jul-25
Passivo não circulante	9.558.691,94	9.558.691,94
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Empréstimos Bancários	9.558.691,94	9.558.691,94
Emprestimos e Financ. Concursais (Classe III)	9.558.691,94	9.558.691,94
Passivo Total	30.003.907,43	30.022.139,08
Patrimônio Líquido	-19.536.122,10	-20.516.393,36
Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00
Lucros Prejuízos Acumulados	-21.536.122,10	-22.516.393,36
Lucros ou Prejuízos Exercícios	0,00	0,00
Passivo (+) Patrimônio Líquido	10.467.785,33	9.505.745,72
	31,7%	31,7%

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO:

(demonstração não auditada)

Em 31/08/2025, a “Receita Bruta” foi de R\$ 328.637,32 que, com o desconto dos impostos de R\$ 41.491,32, gerou uma “Receita Líquida” de R\$ 287.146,00. Aliado ao desconto dos “Custos” apurados de R\$ 432.129,76, gerou-se um “Resultado Bruto” de R\$ 144.983,76 negativos, R\$ 973.382,42 menor que em 31/07/2025.

As “Despesas” foram de R\$ 355.343,85, refletindo o alto valor da operação, principalmente das “Despesas e Receitas Administrativas” de R\$ 348.743,11, R\$ 123.198,20 menor que em 31/07/2025 que, somadas as “Despesas e Receitas Tributárias” de R\$ 6.600,74, geraram um “Lucro Operacional” de R\$ 500.327,61 negativo.

Soma-se a este resultado o “Resultado Financeiro” negativo de R\$ 171.028,85, de maneira que o “Resultado Líquido” da Recuperanda foi um lucro de R\$ 664.636,57.

AFFAIR SYSTEM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

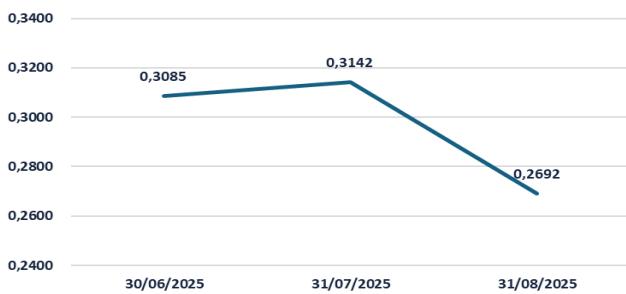
	31-agosto-25	31-jul-25	part.%	31-agosto-25	31-jul-25	part.%	ago-25	jul-25	var. valor	var. %
Valores em Reais										
Receita Bruta	1.514.832,87		-	328.637,32		-	-1.186.195,55		-360,9%	
Revenda de Mercadorias	16.678,63	1.167,38	1,1%	1.424,46	1.167,38	0,4%	-15.254,17	-1070,9%		
Vendas de Serviços	1.498.154,24	1.167,38	98,9%	327.212,86	1.167,38	99,6%	-1.170.941,38	-357,9%		
(-) Deduções da Receita	-211.377,02		-14,0%	-41.491,32		-12,6%	169.885,70		-409,4%	
Impostos	-211.377,02	-211.377,02	-14,0%	-41.491,32	-41.491,32	-12,6%	169.885,70	169.885,70	-409,4%	
Receita Líquida	1.303.455,85		100,0%	287.146,00		100,0%	-1.016.309,85		-353,9%	
(-) Custos	-475.057,19		-36,4%	-432.129,76		-150,5%	42.927,43		-9,9%	
Custos dos Produtos Vendidos	-410.129,80	-410.129,80	-31,5%	-385.539,20	-385.539,20	-134,3%	24.590,60	24.590,60	-6,4%	
Custos das Mercadorias Vendidas	-5.337,16	-5.337,16	-0,4%	-779,45	-779,45	-0,3%	4.557,71	4.557,71	-584,7%	
Custos dos Serviços Vendidos	-59.590,23	-59.590,23	-4,6%	-45.811,11	-45.811,11	-16,0%	13.779,12	13.779,12	-30,1%	
Lucro Bruto	828.398,66		63,6%	-144.983,76		-50,5%	-973.382,42		671,4%	
(-) Despesas Líquidas	-227.625,48		-17,5%	-355.343,85		-123,8%	-127.718,37		35,9%	
Despesas e Receitas Comerciais	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	-	
Despesas e Receitas Administrativas	-225.544,91	-225.544,91	-17,3%	-348.743,11	-348.743,11	-121,5%	-123.198,20	-123.198,20	35,3%	
Despesas e Receitas Tributárias	-2.080,57	-2.080,57	-0,2%	-6.600,74	-6.600,74	-2,3%	-4.520,17	-4.520,17	68,5%	
Lucro Operacional	600.773,18		46,1%	-500.327,61		-174,2%	-1.101.100,79		220,1%	
Resultado Financeiro	249,72		0,0%	-171.028,85		-59,6%	-171.278,57		100,1%	
Receitas Financeiras	1.333,65	1.333,65	0,1%	611,25	611,25	0,2%	-722,40	-722,40	-118,2%	
Despesas Financeiras	-1.083,93	-1.083,93	-0,1%	-171.640,10	-171.640,10	-59,8%	-170.556,17	-170.556,17	99,4%	
(+/-) Outras Despesas e Receitas Operacionais	0,00		0,0%	6.719,89		2,3%	6.719,89		100,0%	
Lucro ou Prejuízo antes impostos	601.022,90		46,1%	-664.636,57		-231,5%	-1.265.659,47		190,4%	
Imposto de renda da pessoa jurídica	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	-	
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	-	
Lucro ou Prejuízo	601.022,90		46,1%	-664.636,57		-231,5%	-1.265.659,47		190,4%	

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.4 ÍNDICES FINANCEIROS

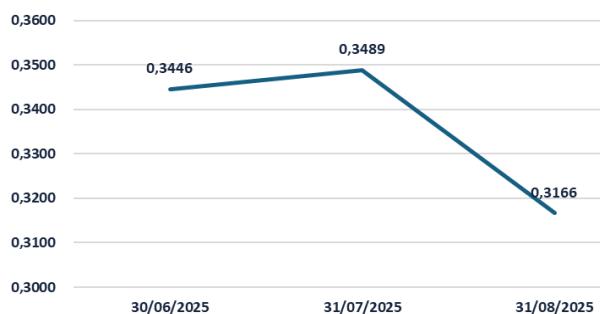
(demonstração não auditada)

Liquidez corrente**LIQUIDEZ CORRENTE**

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a Recuperanda não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

LIQUIDEZ GERAL

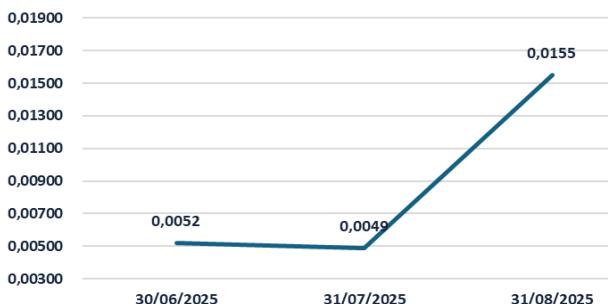
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da Recuperanda seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a Recuperanda não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

Liquidez Geral**Liquidez seca****LIQUIDEZ SECA**

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da Recuperanda em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da Recuperanda.

LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo faz frente às obrigações de curto prazo. Também objetiva demonstrar a capacidade da Recuperanda de liquidar, quase que imediatamente, suas obrigações de curto prazo, sem antecipar valores de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da Recuperanda liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

Liquidez imediata

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.5 FLUXO DE CAIXA GERENCIAL:

(demonstração não auditada)

O Fluxo de Caixa é a demonstração que apura os valores recebidos e despendidos durante período em questão. Para o mês de ago/25, o “Saldo Inicial”, que indica o valor que o caixa da Recuperanda apresentou em 30/07/2025, foi de R\$ 79.711,11 .

Já as “Receitas” observadas ao longo de todo o período de ago/25 somaram R\$ 1.468.863,99, destacando-se as “Receitas Diretas” de R\$ 1.464.087,81 como principal fonte, sendo essas ligadas diretamente à operação da Recuperanda. Por outro lado, as “Despesas” foram de R\$ 1.251.033,04, inferior as entradas, ressaltando principalmente os valores de R\$ 341.283,48, das “Despesas com Pessoal”, R\$ 621.077,75 das “Despesas Financeiras / Bancos” e R\$ 219.232,19 dos “Serviços Contratados”.

Com isso, o “Resultado”, que equivale as “Receitas” menos as “Despesas”, foi de R\$ 217.830,91, que, somado ao “Saldo Inicial”, fez com que o “Saldo Final” da Recuperanda, para 31/08/2025, tenha sido de R\$ 297.542,02.

AFFAIR SYSTEM - FC GERENCIAL

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

GRUPO / CATEGORIA	jul/25	Variação	ago /25
1. SALDO INICIAL	89.685,68	(9.974,57)	79.711,11
2. TRANSFERÊNCIAS E AJUSTES DE SALDO	-	-	-
3. RECEITAS	444.982,21	1.023.881,74	1.468.863,95
Devolução	-	-	-
Outras Entradas	4.931,02	(766,13)	4.164,89
Receitas Diretas	439.390,00	1.024.697,81	1.464.087,81
Receitas Indiretas	661,19	(49,94)	611,25
4. DESPESAS	(454.956,78)	(796.076,26)	(1.251.033,04)
Custos Diretos	(1.365,58)	(3.938,52)	(5.304,10)
Despesas Administrativas	(35.550,10)	13.324,48	(22.225,62)
Despesas com Pessoal	(288.295,25)	(52.988,23)	(341.283,48)
Despesas com Veículos	(1.000,00)	(2.245,71)	(3.245,71)
Despesas de Vendas	-	-	-
Despesas Financeiras / Bancos	(4.496,30)	(616.581,45)	(621.077,75)
Despesas Operacionais	(5.990,72)	5.990,72	-
Impostos e Taxas	(1.880,20)	(1.809,90)	(3.690,10)
Investimento	-	-	-
Outras Despesas	(533,79)	(6.144,94)	(6.678,73)
Recuperação Judicial	(28.445,27)	149,91	(28.295,36)
Serviços Contratados	(87.399,57)	(131.832,62)	(219.232,19)
5. RESULTADO	(9.974,57)	227.805,48	217.830,91
6. RESULTADO ACUMULADO	79.711,11	217.830,91	297.542,02

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.6 RELAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO:

(demonstração não auditada)

O Ativo Imobilizado da Recuperanda consiste em uma variedade de bens, sendo que o saldo em 31/08/2025 era de R\$ 2.251.112,34, frente a para R\$ 2.298.580,66 em 31/07/2025.

O Imobilizado da Recuperanda está detalhado abaixo, segundo o Balancete de Verificação não assinado:

0162 AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA		53.178.893/0001-26
		Folha: 0001
1.2.3 (10700) IMOBILIZADO		2.298.580,66
1.2.3.01 (10701) IMOBILIZADO LÍQUIDO		2.155.969,45
1.2.3.01.01 (10702) BENS EM OPERAÇÃO		3.828.795,56
1.2.3.01.01.003 (10705) Móveis e Utensílios		12.965,00
1.2.3.01.01.005 (10707) Máquinas e Equipamentos		2.963.974,85
1.2.3.01.01.006 (10708) Computadores e Periféricos		242.161,64
1.2.3.01.01.007 (10709) Veículos		609.694,07
1.2.3.01.02 (10730) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS		(1.672.826,11) (1.715.529,43)
1.2.3.01.02.003 (10732) <-> Depreciação - Móveis e Utensílios		(2.539,00) (2.654,80)
1.2.3.01.02.005 (10734) <-> Depreciação - Máquinas e Equipamento		(1.021.649,52) (1.046.349,31)
1.2.3.01.02.006 (10735) <-> Depreciação - Computadores e Perifér		(58.909,92) (75.133,78)
1.2.3.01.02.007 (10736) <-> Depreciação - Veículos		(589.727,67) (591.391,54)
1.2.3.02 (10760) IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		142.611,21
1.2.3.02.01 (10761) BENS EM ANDAMENTO		142.611,21
1.2.3.02.01.003 (10764) Consórcios		142.611,21
1.2.4 (10770) INTANGÍVEL		75,99 0,00
1.2.4.01 (10771) INTANGÍVEL LÍQUIDO		75,99 0,00
1.2.4.01.01 (10772) INTANGÍVEL EM OPERAÇÃO		185.616,70 185.616,70
1.2.4.01.01.003 (10775) Direitos de Uso de Software		185.616,70 185.616,70
1.2.4.01.02 (10780) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -		(185.540,71) (185.616,70)
1.2.4.01.02.003 (10783) <-> Amortização - Direitos de Uso de Sof		(185.540,71) (185.616,70)

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.7 QUESTÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As questões levantadas no Relatório Mensal de Atividades referente às demonstrações de agosto/2025, bem como as respectivas respostas apresentadas pela Recuperanda, seguem **anexas** ao presente relatório.

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Recuperação Judicial (AFFAIR SYSTEM) Processo nº 1001394-45.2025.8.26.0100		
DATA	EVENTO	
08.01.2025	Distribuição do pedido de RJ	-
29.01.2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
30.01.2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 593/594	Art. 33
04.02.2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
10.03.2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE)	Art. 52 § 1º
25.03.2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilidades/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
04.04.2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
22.04.2025 (PF: 21.04 – feriado)	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
09.05.2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilidades/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
01.12.2025	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
31.12.2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
31.07.2025	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
11.08.2025 (PF: 10.08 – domingo)	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
04.07.2025	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
Pendente	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
20.01.2026	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ – considerando a prorrogação de fls. 2.106/2.108	Art. 6º § 4º

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial da Affair ocorreu em 29.01.2025 (fls. 586/589), oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.

A relação de credores apresentada pela Recuperanda indica um passivo concursal de **R\$ 20.197.226,17**, dividido em três classes: Classe I – Trabalhista (6,17%); Classe III – Quirografário (89,05%) e Classe IV – ME e EPP (4,79%). A relação de credores completa pode ser consultada às fls. 529/531 dos autos ou através do site desta Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br>).

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF foi publicado no dia 10.03.2025 (fls. 36), tendo se encerrado aos 25.03.2025.

Foi apresentado aos autos o plano de recuperação judicial e o laudo econômico-financeiro e de avaliação de ativos (fls. 1.105/1.221), cujo relatório de legalidade das cláusulas foi apresentado por esta Auxiliar às fls. 1222/1.238, no intuito de respaldar os credores e o Juízo quanto ao controle de legalidade do Plano apresentado, à luz do disposto no art. 22, inciso II, alínea “h” da LREF. Nesse aspecto, esta Auxiliar destacou, em resumo: **(i)** cumprimento parcial do requisito previsto no inciso III do art. 53 da LREF, no tocante ao laudo de avaliação dos ativos da empresa e **(ii)** possível ilegalidade na cláusula 4.1.1, no que se refere à proposta de pagamento dos créditos trabalhistas no prazo estendido de 02 anos (§2º do art. 54 da LREF), sem demonstração prévia do preenchimento dos requisitos legal. Além disso, foram feitos apontamentos e sugestões quanto: **(i)** Cláusula 6, itens “b” e “c” - Proposta de suspensão e extinção de ações e restrições/protestos existentes contra sócios e garantidores; **(ii)** Cláusula 6, item “d” – Necessidade de autorização judicial para alienação de bens; **(iii)** ausência de previsão de meios de satisfação dos créditos fiscais e demais créditos não sujeitos serão pagos e necessidade de apresentação oportuna das certidões negativa de débitos tributários, à luz do art. 57 da LREF, como condição para homologação do PRJ e

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

(iv) ausência de previsão de reserva de contingência para pagamento de credores não sujeitos ao procedimento recuperacional, ainda não incluídos no QGC.

Por meio da decisão de fls. 1.397/1.399, o Juízo Recuperacional determinou que Recuperanda apresente nos autos os documentos e informações apontadas por esta Auxiliar no relatório de legalidade do PRJ.

Outrossim, às fls. 1.300/1.396, esta Auxiliar apresentou a **Relação de Credores** que se refere o art. 7, §2º da LREF, a qual foi retificada às fls. 2.081/2.091, para contemplar os valores devidos aos credores a título de FGTS. Assim, apurou-se um passivo líquido sujeito aos efeitos da recuperação judicial de **R\$ 17.403.136,78**, atualizado até a data do pedido de RJ:

AFFAIR SYSTEM				
GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.				
Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial - Art. 7º, § 2º.				
Quadro geral de credores consolidado				
Classe	Valor	Quantidade de credores	Representatividade (%)	
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.788.017,83	116	10,27%	
Classe III - Quirografário	R\$ 14.630.093,89	70	84,07%	
Classe IV - ME e EPP	R\$ 985.025,06	16	5,66%	
TOTAL	R\$ 17.403.136,78	202	100,00%	

Cumpre informar que o edital contendo a Segunda Relação de Credores (art. 7, §2º da LREF) foi publicado em 31.07.2025, de modo que, à luz do art. 8º da LREF, o prazo de 10 dias para apresentação das impugnações/habilitações judiciais por qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público se encerrou em 11.08.2025.

Às fls. 1.441/1.443 a Recuperanda requereu, à luz do art. 66 da LREF, autorização para venda direta de equipamentos de tecnologia, que se encontram já defasados. Sustenta que manutenção desses ativos onera a empresa e que possui expectativa de obter com a venda dos bens um retorno de R\$ 531.693,00. O pedido foi deferido às fls. 2.247/2.248.

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

Além disso, por meio da petição de fls. 1.926/1.944, a Recuperanda: (i) requereu prorrogação do *stay period* por mais 180 dias; (ii) requereu prazo suplementar de 10 dias para apresentação do laudo de avaliação de ativos em complementação ao PRJ; (iii) apresentou esclarecimentos acerca das Cláusulas 4.1.1 e 6, itens “b” e “c” do PRJ; e (iv) juntou documentação relativa ao FGTS dos credores trabalhistas (fls. 1.942/1.944), informando, ainda, que os documentos e dados necessários à elaboração dos relatórios mensais foram disponibilizados.

Após manifestação desta Auxiliar, às fls. 2.081/2.091, foi proferida decisão de fls. 2.106/2.108 para deferir (i) a prorrogação do *stay period*, por mais 180 dias e (ii) o prazo de 10 dias para juntada aos autos do laudo de avaliação de ativos pela Recuperanda.

A Recuperanda apresentou complementação ao laudo de avaliação de ativos (fls. 2.240/2.241). Assim, após autorização do Juízo (fls. 2.939/2.941), foi publicado em 01.12.2025 edital de convocação dos credores acerca do PRJ (arts. 53, parágrafo único e 55 da LREF) (fls. 2.961). O prazo para objeções se encerrará em 31.12.2025, considerando que este é “*contado em dias corridos, por se tratar de prazo de natureza material e próprio da lógica temporal estabelecida na Lei nº 11.101/2005*”, conforme entendimento do E. TJSP (AI nº 2268726-13.2020.8.26.0000 Rel. Des. Maurício Pessoa. 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. J. 10.06.2021).

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

Finalmente, registra-se a seguir os pedidos de habilitação/impugnação apresentados até o momento:

Processo nº	Credor	Classe	Status
1029021-24.2025.8.26.0100	Paula Monise Araújo da Silva	Habilitação de crédito	Julgado extinto.
1041184-36.2025.8.26.0100	Bruna Lopes da Silva	Habilitação de crédito	Julgado extinto.
1072365-55.2025.8.26.0100	Caio da Silva Coutinho	Impugnação de crédito	Julgado procedente.
1048544-22.2025.8.26.0100	Evandro Coutinho Ribeiro	Habilitação de crédito	Julgado extinto.
1102451-09.2025.8.26.0100	Edgar Lee Ferare Fidelcino	Impugnação de crédito	Julgado procedente.
1103216-77.2025.8.26.0100	Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento
1104211-90.2025.8.26.0100	Banco Santander (Brasil) S.A.	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento

Registra-se que, eventuais habilitações e/ou divergências de crédito protocoladas diretamente nos autos principais não serão analisadas. Cabem aos credores promover distribuição do incidente adequado, à luz dos artigos 13 a 15 da Lei 11.101/2005, através do site do Tribunal de Justiça - peticionamento eletrônico de 1º grau – petição intermediaria de 1º Grau. Categoria: Inc. Processual – Tipo de petição código 111 – Habilitação de Crédito ou 114 Impugnação de crédito.

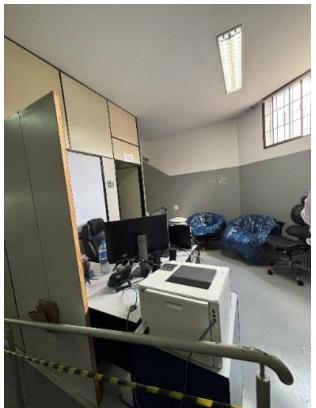
5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 22.01.2025 (SEDE)

Em 22.01.2025, a equipe desta Auxiliar compareceu à **sede** da Recuperanda para verificar suas instalações e condições de funcionamento da empresa (constatação prévia). Esta Auxiliar foi recebida pelos sócios, Srs. Marco Antônio da Fonseca e Ana Paula Veiga Trombieri, acompanhados pelos Srs. Victor e Douglas. Além disso, participaram de forma remota/ virtual, os patronos da AFFAIR, Drs. Rodrigo Rocha de Sá Macedo e Bianca Gomes Modafferi.

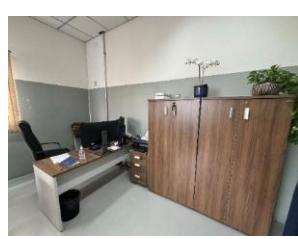
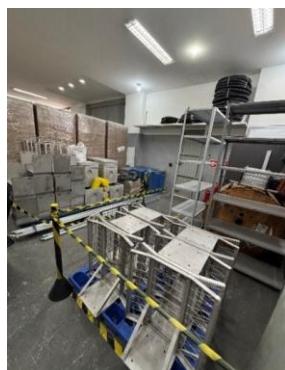
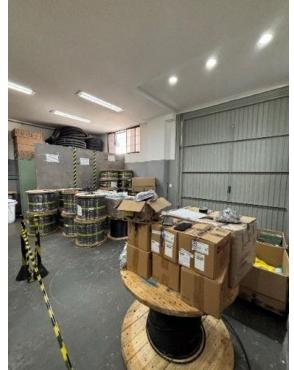
A sede da empresa consiste em um prédio comercial, com três andares, todos ocupados integralmente pela AFFAIR, sendo o imóvel **alugado**. Foi constado no local a existência de atividade empresarial, bem como funcionários, móveis de escritório (mesas, cadeiras e armários), computadores, telefone, *internet*, mercadorias, equipamentos atrelados ao objeto social e atividades da empresa.

O imóvel contém copa equipada para os funcionários, almoxarifado e um espaço onde é armazenado o servidor da empresa. O espaço ainda está segregado por setores, tais com comercial, venda e pré-venda, administrativo, recursos humanos, departamento pessoal, compras, técnico, projetos e infraestrutura, tudo conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 22.01.2025 (SEDE)



5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 22.01.2025 (SEDE)

Na ocasião da diligência, foi informado a esta Auxiliar que alguns funcionários trabalham de maneira interna em clientes, como os técnicos, por exemplo. Outros, como os que trabalham na área comercial e/ou de venda, trabalham de forma externa, além de alguns funcionários trabalharem em regime de *home office* ou que se encontram de licença, motivo pelo qual, na ocasião da diligência, não havia muitos funcionários no local. Além disso, grande parte dos colaboradores da empresa são terceirizados, contratados por projeto.

Em reunião, foi brevemente abordado o histórico da empresa, os principais motivos da crise enfrentada e as perspectivas de reestruturação das dívidas. Foi mencionado que os sócios/funcionários da AFFAIR estão sempre buscando aperfeiçoamento e novos conhecimentos na área, com cursos no exterior e desenvolvimento de novas tecnologias para expansão das atividades e participação da empresa no mercado, sendo este um grande diferencial de qualidade da AFFAIR.

Destacaram que atualmente possuem relevantes clientes, como o **BANCO DO BRASIL S.A.**, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, **ACCIONA S.A.**, **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.** e **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO** e que, apesar da crise, acreditam se tratar de situação transitória e possivelmente reversível, especialmente porque o mercado que atuam é promissor, sobretudo quando considerado que o Brasil carece de projetos de infraestrutura e tecnologia.

5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.2 REUNIÃO REALIZADA EM 04.02.2025

Esta Administradora Judicial, acompanhada de seus assistentes técnicos (RIO BRANCO CONSULTORES) realizou, em 04.02.2025, reunião remota com os advogados e contadores da Recuperanda, onde foram abordados os principais aspectos e obrigações do procedimento. Foi explicado por esta Auxiliar e seus assistentes técnicos a necessidade de envio de informações e documentos contábeis, de forma contínua, para fins de elaboração dos relatórios mensais de atividade.

De: Flavia Botta <flavia@gatekeeperaj.com.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 12:44
Para: Rodrigo Macedo; Bianca Modaffer; julio.rossi@grgroupcontabil.com.br; leonardo.pereira@grgroupcontabil.com.br; valdinei.pazzoto@grgroupcontabil.com.br
Cc: rj.affair@gatekeeperaj.com.br; rsf@riobranco.adm.br; Fábio Curti | Rio Branco; 'Gabriel Siqueira Paukoski | Rio Branco'; Sabina Ferreira
Assunto: RJ Affair System - Reunião de alinhamento de fluxo de trabalho RMA

Prezados, boa tarde.

Conforme alinhado em reunião realizada pela manhã, encaminho abaixo a relação de documentos necessários à elaboração dos relatórios de atividade da Affair System.

Grupo A – Documentos para elaboração do RMA (PDF e Excel):

- Balanços patrimoniais assinados (inclusive o Consolidado);
- Demonstrações de resultados assinadas;
- Balancetes de verificação;
- Livro razão e livro diário;
- Fluxo de Caixa gerencial;
- Movimentações dos bens do Ativo Imobilizado;
- Nome dos sócios e relações dos pró-labores pagos a cada um deles;
- Evolução do quadro de colaboradores (quantidades e valores agregados por área, inclusive pessoas jurídicas e terceirizados).

Grupo B:

- Segregação dos passivos concursais e extraconcursais;
- Composição dos estoques;
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa Conciliados;
- Relatórios financeiros de clientes e contas a receber (em Excel);
- Relatórios financeiros de fornecedores e contas a pagar (em Excel);
- Relatórios sintéticos das Folhas de Pagamentos;
- Provisionamentos mensais de férias e 13º salários;
- Cópias das Relações de Trabalhadores Gefip/Sefip (E-social) – Guias de FGTS e respectivos comprovantes de pagamentos;
- Cópias das Guias da Previdência Social e respectivos comprovantes de pagamentos;
- Protocolos dos envios de arquivos Conectividade Social;
- Cópias dos DARFs e respectivos comprovantes de recolhimento;
- Cópias das Guias de ICMS e respectivos comprovantes de recolhimento;
- Cópias dos mapas de apuração do ICMS, PIS ou da Cofins;
- Comprovantes de pagamentos de encargos e verbas trabalhistas;
- Cópia de documentos gerados a cada mês relacionados às folhas de pagamentos;
- Organogramas empresariais e administrativos;
- Extratos de movimentação de todas as contas bancárias;
- Alteração contratual (quando houver);
- Eventuais outros documentos adicionais solicitados por esta Administradora Judicial.

A periodicidade de entrega destes documentos será **mensal**.

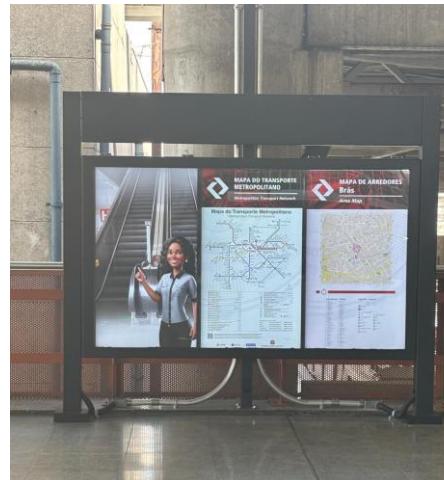
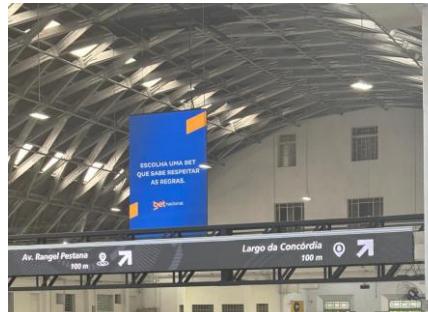
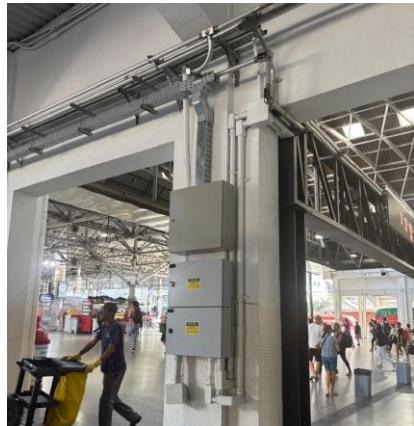
Para início do trabalho e elaboração do **relatório inicial**, solicitamos que os documentos do **Grupo A** - relativos aos últimos três anos fechados (2021 a dez/24) e **Grupo B**, sejam todos enviados até 15.02.2025.

5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 12.02.2025

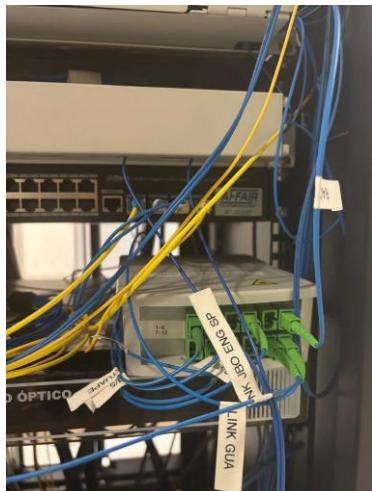
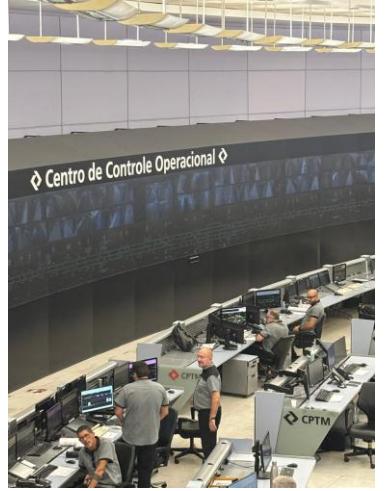
Em 12.02.2025, visando fiscalizar as atividades da Recuperanda, esta Auxiliar visitou as instalações do Centro de Controle Operacional da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), localizado na Estação Brás. No local, foi possível verificar as tecnologias e serviços oferecidos pela AFFAIR à CPTM, tais como sistemas de monitoramento, infraestrutura, painéis informativos de led e terminais de telecomunicações.

No contexto da visita, foi possível analisar as práticas adotadas pela Recuperanda na prestação do serviço contratado, verificando sua relevância tanto para a CPTM quanto para os usuários do sistema de transporte público.



5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 12.02.2025



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para as demonstrações financeiras da Affair, destacam-se os pontos:

- O **Ativo Total** da Recuperanda apresentou uma baixa de 10,1%, atingindo R\$ 9.505.745,72. A principal alteração se deu no **Ativo Circulante**, com saldo de 5.509.214,98 após queda de 16,6%, enquanto o **Ativo Não Circulante** baixou em 1,2%, somando R\$ 3.996.530,74. No circulante, a principal baixa ocorreu nas “Contas a Receber”, R\$ 1.144.527,62, e, no não circulante, o “Imobilizado” sofreu ajustes, conforme explicado pela Recuperanda de forma suficiente, atingindo o total de R\$ 2.251.112,34.
- O **Passivo Total** cresceu em R\$ 18.231,65 devido, exclusivamente, ao crescimento do **Passivo Circulante**, principalmente em “Encargos Sociais” de R\$ 128.629,16 e R\$ 35.397,27 em “Obrigações Fiscais”, contrapondo a maior queda, ocorrida em “Outros Empréstimos e Financiamentos” de R\$ 132.042,02. Já o **Passivo Não Circulante** não apresentou nenhuma alteração. Quanto ao **Passivo Fiscal**, a Recuperanda informou um total de R\$ 2.812.781,89 em aberto.
- O **Patrimônio Líquido** da Recuperanda manteve a quantia do “Capital Social” de R\$ 2.000.000,00, enquanto os “Prejuízos Acumulados” atingiram R\$ 22.516.393,36.
- O **Resultado Líquido** da Recuperanda em ago/2025 foi de R\$ 664.636,57 negativo. Tal resultado foi obtido a partir de uma Receita Líquida de R\$ 287.146,00, com Custos totais de R\$ 432.129,76 e Despesas de R\$ 355.343,85, além de um Resultado Financeiro de R\$ 171.028,85 negativo.
- O **Fluxo de Caixa** da Recuperanda apresentou entradas maiores que as saídas, concluindo em um resultado positivo de movimentação que, em conjunto do Saldo Inicial de R\$ 79.711,11, somou um total de R\$ 297.542,02 disponível no caixa da Recuperanda.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

À luz dos documentos apresentados, seguem as observações abaixo a serem observadas pela Recuperanda:

A) Justificar a informação de “Transferências de saldo negativo” – Conforme informado em 01/09/2025, as Recuperandas entraram em contato com o Banco Itaú, responsável pelo valor em questão, e aguardam um retorno. Assim que o tiverem, posicionaram Administração Judicial.

No tocante aos principais andamentos, destaca (a) a Relação de Credores acostada às fls. 2.081/2.091, cujo edital foi publicado em 31.07.2025; (b) o PRJ, acompanhado de laudo econômico financeiro e de avaliação de ativos, acostado às fls. 1.105/1.221 dos autos; (c) o relatório quanto à legalidade das cláusulas, elaborado pela AJ nos termos do art. 22, inciso II, alínea “h da LREF, às fls. 1.222/1.238.; (d) a prorrogação do *stay period*, por mais 180 dias, conforme decisão de fls. 2.081/2.091.

O edital de convocação de credores para eventuais objeções ao PRJ, nos termos do parágrafo único do art. 53 e do art. 55 da LREF, foi publicado em 01.12.2025, de modo que o prazo em questão se encerrará em 31.12.2025, eis que se trata de prazo de natureza material, conforme entendimento do E. TJSP.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico (rj.affair@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém o website (<https://gatekeeperaj.com.br>), onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.



Administrador Judicial
Av. São Gabriel, nº 477
Conjunto 41 - Itaim Bibi
CEP 01435-001 - São Paulo/SP

RIO BRANCO

C O N S U L T O R E S A S S O C I A D O S

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 – Barra Funda
CEP 01239-000 – São Paulo/SP

Nº	Documento	ENUNCIADO	RESPOSTA DA RECUPERANDA																																																																																																									
7	DRE	Qual é o detalhamento dos clientes que geraram o total de "Vendas de Serviços" de R\$ 327.212,86, segregando as contas entre "Serviços Prestados" e "Receita de Aluguel de Imoveis"? Além disso, quais são os imóveis alugados?	<p>Locação R\$110.018,74 - Composto por: FCA FiatChrysler - Locação de Mesa de Operações Financeiras Speakerbus - Recibo 1172 - R\$9.800,00 Absolute Gestão - Locação de Mesa de Operações Financeiras Speakerbus - Recibo 1173 - R\$7.218,74 Eye Nwhere - Sistema de Videomonitoramento - Recibo 1174 - R\$90.000,00 Eye NWHere - Sistema de Gestão de Ativos iSNM e Falhas SIGA - Recibo 1175 - R\$3.000,00</p> <p>Prestação de Serviços R\$217.194,12 - Composto por: Eyes NWHere - NF10937 - R\$9.000,00 Caixa Beneficiente - NF10938 - R\$1.53.000 Banco Rendimento - NF10393 - R\$3.065,75 Mez Energia - NF10940 - R\$3.228,46 Comando G8 - NF10941 - R\$3.511,20 Gocil Serv - NF10942 - R\$2.850,26 Banco Cooperativo - NF10943 - R\$8.500,00 Caixa Economica Federal - NF10944 - R\$185.508,45</p>																																																																																																									
8	DRE	Quais são os profissionais contratados a título de "Honorários de Pessoas Jurídicas", cujo valor no período foi de R\$ 51.548,37?	<p>Refere-se a:</p> <p>Gatekeeper - Administradora Judicial - NF 182 - R\$17.932,87 Huios Consultoria - Treinamentos NRs - NF 1294 - Parcela 02/02 - R\$2.625,00 Koncepto Gestão - Assessoria Comercial - NF 350 - R\$8.990,50 Laerte Sparapano - Assessoria Comercial - NFs 43 e 44 - R\$5.000,00 LKL Valor Presente - Assessoria Financeira - NFs 104 e 105 - R\$17.000,00</p>																																																																																																									
9	DRE	Quais são os profissionais contratados a título de "Serviços de Consultoria", cujo valor no período foi de R\$ 32.800,00?	<p>Refere-se a:</p> <p>Danilo Telles - Consultoria em Gestão Empresarial - NF 83 - R\$5.000,00 Loschiavo Assessoria - Assessoria Jurídica Trabalhista - NF 12 - R\$14.800,00 Menasce Soluções - Assessoria Administrativa - NF 13 - R\$10.000,00 Partner - BPO Financeiro - NF 1272 - R\$3.000,00</p>																																																																																																									
10	DRE	Quais foram os "Juros Pagos ou Incorridos" cujo saldo equivale a R\$ 171.640,10 e para quais Bancos esses valores se destinam?	<p>Refere-se a Tarifa banária R\$1.077,75 - Composta por:</p> <p>Envio de PIX - BMP - R\$7,96 Envio de PIX - CEF - R\$24,25 Envio de PIX - Safrá - R\$457,54 Manutenção de conta - BMP - R\$199,00 Manutenção de conta - Safrá - R\$389,00</p> <p>Multa/Juros por pagamento em atraso R\$1.068,06 - Composta por: Clara Cloud - Provedor de e-mail/Nuvem - NF 57 - R\$14,85 Amil - Assistencia Médica - NF 61897966 - R\$1.053,21 Reembolso Cartão de crédito Sr. D'Ángelo - Compra de EPIs - R\$11,31</p> <p>Atualização de Juros de empréstimo R\$ 169.482,98 - Composta por: K2O Empreend.</p>																																																																																																									
11	DRE	Com relação às "OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS", para as rubricas de "Custo da Venda do Ativo Imobilizado" e "Receita da Venda do Ativo Imobilizado", enviar a justificativa da venda desse imobilizado, bem como quais itens o compõe.	<p>Venda de ativos em estoque composta por: Metro (itens do projeto) e Danilo Telles (monitores e cadeiras)</p> <p>Razão - 01 a 31 de Agosto de 2025 Empresa: 0162-AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Contas</th> <th>Saldo Anterior:</th> <th>Debitos</th> <th>Creditos</th> <th>Saldo Atual:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONTA: 3.2.5.01.03.001 (30991) - Custo da Venda do Ativo Imobilizado</td> <td>0,00 CC</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>19 VENDA.ATIVO 000007 1.2.30.1.02.003 (10732)</td> <td>0,00</td> <td>1.129,15</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>19 VENDA.ATIVO 000008 1.2.30.1.02.003 (10732)</td> <td>0,00</td> <td>310,65</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>19 VENDA.ATIVO 000009 1.2.30.1.01.003 (10705)</td> <td>2.209,58</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>19 VENDA.ATIVO 000010 1.2.30.1.01.003 (10705)</td> <td>031.84</td> <td>0,00</td> <td>1.488,62 D</td> <td></td> </tr> <tr> <td>29 VENDA.ATIVO 000001 1.2.30.1.01.003 (10705)</td> <td>1.960,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>29 VENDA.ATIVO 000002 1.2.30.1.01.006 (10708)</td> <td>2.000,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>29 VENDA.ATIVO 000004 1.2.30.1.02.003 (10732)</td> <td>0,00</td> <td>392,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>29 VENDA.ATIVO 000005 1.2.30.1.02.006 (10735)</td> <td>0,00</td> <td>1.200,00</td> <td>3.856,62 D</td> <td></td> </tr> <tr> <td>31 ENCERRAMENTO 000051</td> <td>6.888,42</td> <td>0,00</td> <td>0,00 C</td> <td>6.888,42</td> </tr> <tr> <td>Saldo do Período Anterior:</td> <td>0,00 C</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Saldo do Período:</td> <td>0,00 C</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Saldo do Atual:</td> <td>0,00 C</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CONTA: 3.2.5.02.03.001 (31031) - Receita da Venda do Ativo Imobilizado</td> <td>0,00 CC</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>19 VENDA.ATIVO 000005 1.1.20.1.01.002 (10074)</td> <td>0,00</td> <td>4.978,51</td> <td>4.978,51 C</td> <td></td> </tr> <tr> <td>29 VENDA.ATIVO 000003 1.1.20.1.01.002 (10074)</td> <td>0,00</td> <td>5.800,00</td> <td>10.578,51 C</td> <td></td> </tr> <tr> <td>31 ENCERRAMENTO 000052</td> <td>10.578,51</td> <td>0,00</td> <td>0,00 C</td> <td>10.578,51</td> </tr> <tr> <td>Saldo do Período Anterior:</td> <td>0,00 C</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Saldo do Período:</td> <td>0,00 C</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Saldo do Atual:</td> <td>0,00 C</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Contas	Saldo Anterior:	Debitos	Creditos	Saldo Atual:	CONTA: 3.2.5.01.03.001 (30991) - Custo da Venda do Ativo Imobilizado	0,00 CC				19 VENDA.ATIVO 000007 1.2.30.1.02.003 (10732)	0,00	1.129,15			19 VENDA.ATIVO 000008 1.2.30.1.02.003 (10732)	0,00	310,65			19 VENDA.ATIVO 000009 1.2.30.1.01.003 (10705)	2.209,58	0,00			19 VENDA.ATIVO 000010 1.2.30.1.01.003 (10705)	031.84	0,00	1.488,62 D		29 VENDA.ATIVO 000001 1.2.30.1.01.003 (10705)	1.960,00	0,00			29 VENDA.ATIVO 000002 1.2.30.1.01.006 (10708)	2.000,00	0,00			29 VENDA.ATIVO 000004 1.2.30.1.02.003 (10732)	0,00	392,00			29 VENDA.ATIVO 000005 1.2.30.1.02.006 (10735)	0,00	1.200,00	3.856,62 D		31 ENCERRAMENTO 000051	6.888,42	0,00	0,00 C	6.888,42	Saldo do Período Anterior:	0,00 C				Saldo do Período:	0,00 C				Saldo do Atual:	0,00 C				CONTA: 3.2.5.02.03.001 (31031) - Receita da Venda do Ativo Imobilizado	0,00 CC				19 VENDA.ATIVO 000005 1.1.20.1.01.002 (10074)	0,00	4.978,51	4.978,51 C		29 VENDA.ATIVO 000003 1.1.20.1.01.002 (10074)	0,00	5.800,00	10.578,51 C		31 ENCERRAMENTO 000052	10.578,51	0,00	0,00 C	10.578,51	Saldo do Período Anterior:	0,00 C				Saldo do Período:	0,00 C				Saldo do Atual:	0,00 C			
Contas	Saldo Anterior:	Debitos	Creditos	Saldo Atual:																																																																																																								
CONTA: 3.2.5.01.03.001 (30991) - Custo da Venda do Ativo Imobilizado	0,00 CC																																																																																																											
19 VENDA.ATIVO 000007 1.2.30.1.02.003 (10732)	0,00	1.129,15																																																																																																										
19 VENDA.ATIVO 000008 1.2.30.1.02.003 (10732)	0,00	310,65																																																																																																										
19 VENDA.ATIVO 000009 1.2.30.1.01.003 (10705)	2.209,58	0,00																																																																																																										
19 VENDA.ATIVO 000010 1.2.30.1.01.003 (10705)	031.84	0,00	1.488,62 D																																																																																																									
29 VENDA.ATIVO 000001 1.2.30.1.01.003 (10705)	1.960,00	0,00																																																																																																										
29 VENDA.ATIVO 000002 1.2.30.1.01.006 (10708)	2.000,00	0,00																																																																																																										
29 VENDA.ATIVO 000004 1.2.30.1.02.003 (10732)	0,00	392,00																																																																																																										
29 VENDA.ATIVO 000005 1.2.30.1.02.006 (10735)	0,00	1.200,00	3.856,62 D																																																																																																									
31 ENCERRAMENTO 000051	6.888,42	0,00	0,00 C	6.888,42																																																																																																								
Saldo do Período Anterior:	0,00 C																																																																																																											
Saldo do Período:	0,00 C																																																																																																											
Saldo do Atual:	0,00 C																																																																																																											
CONTA: 3.2.5.02.03.001 (31031) - Receita da Venda do Ativo Imobilizado	0,00 CC																																																																																																											
19 VENDA.ATIVO 000005 1.1.20.1.01.002 (10074)	0,00	4.978,51	4.978,51 C																																																																																																									
29 VENDA.ATIVO 000003 1.1.20.1.01.002 (10074)	0,00	5.800,00	10.578,51 C																																																																																																									
31 ENCERRAMENTO 000052	10.578,51	0,00	0,00 C	10.578,51																																																																																																								
Saldo do Período Anterior:	0,00 C																																																																																																											
Saldo do Período:	0,00 C																																																																																																											
Saldo do Atual:	0,00 C																																																																																																											
12	FC	Enviar o detalhamento dos clientes que geraram o recebimento de R\$ 110.018,74 para locação e R\$ 1.349.092,56 com prestação de serviços.	Detalhamento na aba "FC_Nº13" neste arquivo, pois a composição contém 89 Notas.																																																																																																									

Nº	Documento	ENUNCIADO	RESPOSTA DA RECUPERANDA
13	FC	Qual a justifica do pagamento de R\$ 23.603,99 de "13º Salário" no período em questão?	O 13º salário de 2024 foi pago em 5 parcelas devido ao problema com o fluxo de caixa da empresa. Parcela 1 - Paga em 08/05/25 - R\$30.054,08 Parcela 2 - Paga em 24/06/25 - R\$23.722,52 Parcela 3 - Paga em 25/08/25 - R\$23.603,99 Parcela 4 - Paga em 01/09/25 - R\$23.603,99 Parcela 5 - Paga em 19/09/25 - R\$23.864,09
14	FC	Assim como o item 10, enviar a justificativa para o pagamento de "Vale Refeição" de R\$ 41.614,01 no período.	O valor é composto por Vale Refeição (pago semanalmente - toda sexta-feira) e Vale Alimentação (pago mensalmente). O pagamento do VR sofre alterações em função da quantidade de sexta-feira no mês, como por exemplo em agosto, tivemos 5 pagamentos e em outros meses apenas 4. Adicionalmente o VR referente a horas extras de jan/25 a ago/25 não estava sendo pago mensalmente devido ao problema de fluxo de caixa da empresa e, foi pago (valor acumulado) parcelado em duas vezes sendo a parcela 1 em 25/08/25 (R\$5.735,00) e a parcela 2 em 01/09/25 (R\$5.105,00). VA R\$7.200 + VR R\$28.679 + Parc 1 VR horas extras R\$5.735
15	FC	Enviar o detalhamento dos Empréstimos pagos, destacando valor e banco, para o total de R\$ 620.000,00.	Conforme clausula II.2 do Contrato de Mútuo Oneroso com Garantia Fiduciária anexo (anexo), o pagamento deste empréstimo está vinculado ao recebimento do cliente Centrais Eletricas do Norte - Eletronorte. Como o cliente realizou pagamentos no dia 22/08/25, liquidamos parte do empréstimo. Devido a limitação do banco o pagamento foi realizado em 2 PIX no dia 22/08/25 via BMP (Pix nº204056747 R\$570.000 + Pix nº 204054035 R\$50.000) 
16	FC	Quais são as "Locações Diversas" equivalentes a R\$ 137.373,62 e qual a justificativa da existência dessa conta?	Devido ao problema de fluxo de caixa da empresa, em julho não realizamos pagamento para o fornecedor K2O Empreend e Part. e, em agosto realizamos dois pagamentos (referente a julho e agosto): Pagamento Nota Débito nº 87585 (R\$68.686,81) + Pagamento Débito nº 88016 (R\$68.686,81)

A receber

01 FISCAL/0162_Pis/Cofi	000001	3.1.1.01.03.006 (30046)	Aluguel de 01/08/2025 NOTA - EYES NWWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A.	90.000,00
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000002	3.1.1.01.03.001 (30041)	NFS 00010943 - Banco Cooperativo do Brasil S/A. - BANCOP	8.500,00
01 FISCAL/0162_Pis/Cofi	000002	3.1.1.01.03.006 (30046)	Aluguel de 01/08/2025 NOTA - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	9.800,00
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000003	3.1.1.01.03.001 (30041)	NFS 00010942 - GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EM RECUPERAC	2.850,26
01 FISCAL/0162_Pis/Cofi	000003	3.1.1.01.03.006 (30046)	Aluguel de 01/08/2025 NOTA - ABSOLUTE GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA	7.218,74
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000004	3.1.1.01.03.001 (30041)	NFS 00010941 - COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES L	3.511,20
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000005	3.1.1.01.03.001 (30041)	NFS 00010940 - MEZ ENERGIA E PARTICIPACOES LTDA.	3.228,46
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000006	3.1.1.01.03.001 (30041)	NFS 00010939 - BANCO RENDIMENTO S/A	3.065,75
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000007	3.1.1.01.03.001 (30041)	NFS 00010938 - CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NA	1.530,00
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000008	3.1.1.01.03.001 (30041)	NFS 00010937 - EYES NWWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A.	9.000,00
06 FISCAL/0162_ISS/NE	000001	3.1.1.01.03.001 (30041)	NFS 00010944 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF	185.508,45
19 VENDA ATIVO	000006	3.2.5.02.03.001 (31031)	NF 2997 - CONSORCIO PRESERVA	4.976,51
25 FISCAL/0162_Pis/Cofi	000004	3.1.1.01.03.006 (30046)	Aluguel de 25/08/2025 NOTA - EYES NWWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A.	3.000,00
29 VENDA ATIVO	000003	3.2.5.02.03.001 (31031)	NF 3004 - DANILO TELLES CONSULTORIA LTDA	5.600,00
29 FISCAL/0162_ICMS/IPI	000006	3.1.1.01.02.001 (30021)	NF 2998 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DESAO PAULO	1.424,46
Total a Receber				339.213,83

Recebidas

01 FISCAL/0162_ISS/NE	000010	1.1.2.09.01.008 (10309)	IRRF/S NF 00010943 - Banco Cooperativodo Brasil S/A. - BANCOP	127,50
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000011	1.1.2.09.01.008 (10309)	IRRF/S NF 00010849 - COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES L	52,67
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000012	1.1.2.09.01.008 (10309)	IRRF/S NF 00010940 - MEZ ENERGIA E PARTICIPACOES LTDA.	48,43
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000014	1.1.2.09.01.021 (10322)	PIS RF S/NF 00010943 - Banco Cooperativodo Brasil S/A. - BANCOP	55,25
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000015	1.1.2.09.01.021 (10322)	PIS RF S/NF 00010940 - MEZ ENERGIA E PARTICIPACOES LTDA.	20,98
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000016	1.1.2.09.01.021 (10322)	PIS RF S/NF 00010939 - BANCO RENDIMENTOS/A	19,93
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000017	1.1.2.09.01.021 (10322)	PIS RF S/NF 00010938 - CAIXA BENEFICENTEDOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICANA	9,95
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000018	1.1.2.09.01.021 (10322)	PIS RF S/NF 00010937 - EYES NWWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A.	58,50
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000020	1.1.2.09.01.025 (10326)	COFINS RF S/NF 00010943 - Banco Cooperativo do Brasil S/A. - BANCOP	255,00
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000021	1.1.2.09.01.025 (10326)	COFINS RF S/NF 00010940 - MEZ ENERGIA EPARTICIPACOES LTDA.	96,85
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000022	1.1.2.09.01.025 (10326)	COFINS RF S/NF 00010939 - BANCO RENDIMENTO S/A	91,97
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000023	1.1.2.09.01.025 (10326)	COFINS RF S/NF 00010938 - CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NA	45,90
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000024	1.1.2.09.01.025 (10326)	COFINS RF S/NF 00010937 - EYES NWWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A.	270,00
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000026	1.1.2.09.01.015 (10316)	CSLL RF S/NF 00010943 - Banco Cooperativo do Brasil S/A. - BANCOP	85,00
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000027	1.1.2.09.01.015 (10316)	CSLL RF S/NF 00010940 - MEZ ENERGIA E PARTICIPACOES LTDA.	32,28
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000028	1.1.2.09.01.015 (10316)	CSLL RF S/NF 00010939 - BANCO RENDIMENTOS/A	30,66
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000029	1.1.2.09.01.015 (10316)	CSLL RF S/NF 00010938 - CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NA	15,30
01 FISCAL/0162_ISS/NE	000030	1.1.2.09.01.015 (10316)	CSLL RF S/NF 00010937 - EYES NWWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A.	90,00
04 SAFRA	000018	1.1.1.01.02.008 (10028)	NF 1167 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	9.800,00
06 FISCAL/0162_ISS/NE	000009	1.1.2.09.01.008 (10309)	IRRF/S NF 00010944 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF	8.904,41
06 FISCAL/0162_ISS/NE	000013	1.1.2.09.01.021 (10322)	PIS RF S/NF 00010944 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF	1.205,80
06 FISCAL/0162_ISS/NE	000019	1.1.2.09.01.025 (10326)	COFINS RF S/NF 00010944 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF	5.565,25
06 FISCAL/0162_ISS/NE	000025	1.1.2.09.01.015 (10316)	CSLL RF S/NF 00010944 - CAIXA ECONOMICAFEDERAL CEF	1.855,08
07 SAFRA	000023	1.1.1.01.02.008 (10028)	NF 1173 - ABSOLUTE GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA	7.218,74
08 SAFRA	000026	1.1.1.01.02.008 (10028)	NF 10939 - BANCO RENDIMENTO S/A	2.923,19

15	SAFRA	000077	1.1.1.01.02.008 (10028)	NF 1174 - ENW	fls. 3054
15	SAFRA	000078	1.1.1.01.02.008 (10028)	NF 10937 - ENW	90.000,00
15	SAFRA	000080	1.1.1.01.02.008 (10028)	NF 10938 - CBS	8.581,50
18	CLIENTES	000001	1.1.2.09.01.025 (10326)	NF 10849 - COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES L	1.458,86
18	CLIENTES	000002	1.1.2.09.01.015 (10316)	NF 10849 - COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES L	105,34
18	CLIENTES	000003	1.1.2.09.01.021 (10322)	NF 10849 - COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES L	35,11
18	SAFRA	000088	1.1.1.01.02.008 (10028)	NF 10940 - MEZ ENERGIA E PARTICIPACOES	22,82
18	SAFRA	000090	1.1.1.01.02.008 (10028)	NF 10849 - COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	3.029,92
21	CEF	000002	1.1.1.01.02.005 (10025)	NF 10944 - AGENCIA AVENIDA PAULISTA SP	3.295,26
21	JUROS	000004	3.2.3.01.01.007 (30909)	MULTA NF 10944 - AGENCIA AVENIDA PAULISTA SP	167.424,25
22	MONEY	000001	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10908 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE	553,66
22	MONEY	000002	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10925 - ELETRONORTE	500,91
22	MONEY	000003	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10923 - ELETRONORTE	2.868,40
22	MONEY	000004	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10899 - ELETRONORTE	11.042,71
22	MONEY	000005	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10861 - ELETRONORTE	8.185,22
22	MONEY	000006	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10916 - ELETRONORTE	2.870,74
22	MONEY	000007	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10912 - ELETROBRAS ELETRONORTE	26.372,14
22	MONEY	000008	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10873 - ELETRONORTE	7.130,45
22	MONEY	000009	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10893 - ELETRONORTE	19.296,85
22	MONEY	000010	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10878 - ELETRONORTE	5.551,26
22	MONEY	000011	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10891 - ELETRONORTE	15.361,26
22	MONEY	000012	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10887 - ELETRONORTE	15.244,00
22	MONEY	000013	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10924 - ELETRONORTE	880,48
22	MONEY	000014	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10906 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE	10.988,80
22	MONEY	000015	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10879 - ELETRONORTE	15.106,07
22	MONEY	000016	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10869 - ELETRONORTE	14.061,86
22	MONEY	000017	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10902 - ELETRONORTE	21.854,08
22	MONEY	000018	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10932 - ELETRONORTE	14.797,03
22	MONEY	000019	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10915 - ELETRONORTE	6.965,32
22	MONEY	000020	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10922 - ELETRONORTE	26.495,96
22	MONEY	000021	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10914 - ELETRONORTE	11.098,41
22	MONEY	000022	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10874 - ELETRONORTE	26.624,06
22	MONEY	000023	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10933 - ELETRONORTE	2.142,23
22	MONEY	000024	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10894 - ELETRONORTE	4.640,35
22	MONEY	000025	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10929 - ELETRONORTE	13.950,59
22	MONEY	000026	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10864 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	9.438,89
22	MONEY	000027	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10907 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE	27.821,09
22	MONEY	000028	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10926 - SE ABUNA	15.029,72
22	MONEY	000029	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10885 - ELETRONORTE	14.581,64
22	MONEY	000030	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10921 - ELETRONORTE	13.278,47
22	MONEY	000031	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10927 - SE ABUNA	11.150,52
22	MONEY	000032	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10860 - ELETRONORTE	13.065,66
22	MONEY	000033	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10884 - ELETRONORTE	21.544,68
22	MONEY	000034	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10895 - ELETRONORTE	13.343,40
22	MONEY	000035	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10896 - ELETRONORTE	13.881,28
22	MONEY	000036	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10881 - ELETRONORTE	13.818,67

22	MONEY	000037	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10905 - ELETRONORTE	fls. 3055 8.749,15
22	MONEY	000038	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10866 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	26.071,67
22	MONEY	000039	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10858 - ELETRONORTE	21.759,94
22	MONEY	000040	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10856 - ELETRONORTE	21.968,14
22	MONEY	000041	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10917 - ELETRONORTE	26.239,77
22	MONEY	000042	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10935 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE	6.500,38
22	MONEY	000043	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10931 - ELETRONORTE	9.349,15
22	MONEY	000044	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10897 - ELETRONORTE	13.749,36
22	MONEY	000045	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10888 - ELETRONORTE	15.464,85
22	MONEY	000046	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10919 - ELETRONORTE	9.853,32
22	MONEY	000047	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10890 - ELETRONORTE	15.318,45
22	MONEY	000048	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10871 - ELETRONORTE	21.646,93
22	MONEY	000049	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10900 - ELETRONORTE	14.938,20
22	MONEY	000050	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10928 - ELETRONORTE	9.484,53
22	MONEY	000051	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10883 - ELETRONORTE	13.410,51
22	MONEY	000052	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10857 - ELETRONORTE	21.869,34
22	MONEY	000053	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10892 - ELETRONORTE	15.167,08
22	MONEY	000054	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10920 - ELETRONORTE	11.204,43
22	MONEY	000055	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10859 - ELETRONORTE	21.654,08
22	MONEY	000056	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10918 - ELETRONORTE	26.111,68
22	MONEY	000057	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10876 - ELETRONORTE	15.508,52
22	MONEY	000058	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10868 - ELETRONORTE	21.962,92
22	MONEY	000059	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10877 - ELETRONORTE	15.438,63
22	MONEY	000060	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10904 - ELETRONORTE	14.651,08
22	MONEY	000061	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10882 - ELETRONORTE	13.471,12
22	MONEY	000062	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10862 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	28.087,07
22	MONEY	000063	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10930 - ELETRONORTE	9.396,30
22	MONEY	000064	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10875 - ELETRONORTE	15.585,90
22	MONEY	000065	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10880 - ELETRONORTE	11.675,54
22	MONEY	000066	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10872 - ELETRONORTE	21.541,60
22	MONEY	000067	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10867 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	7.334,81
22	MONEY	000068	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10889 - ELETRONORTE	15.395,37
22	MONEY	000069	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10886 - ELETRONORTE	11.597,21
22	MONEY	000070	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10901 - ELETRONORTE	14.864,02
22	MONEY	000071	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10865 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	27.685,85
22	MONEY	000072	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10870 - ELETRONORTE	21.755,77
22	MONEY	000073	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10863 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	27.960,85
22	MONEY	000074	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10898 - ELETRONORTE	12.409,85
22	MONEY	000081	1.1.1.01.02.021 (10800)	NF 10903 - ELETRONORTE	14.722,86
22	SAFRA	000188	1.1.1.01.02.008 (10028)	NF 10911 - ELETROBRAS ELETRONORTE	16.537,80
22	SAFRA	000189	1.1.1.01.02.008 (10028)	NF 10934 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE	13.032,71
22	SAFRA	000190	1.1.1.01.02.008 (10028)	NF 10913 - ELETROBRAS ELETRONORTE	8.754,17
25	SAFRA	000192	1.1.1.01.02.008 (10028)	NF 2997 - CONSORCIO PRESERVAR	4.976,51
26	SAFRA	000240	1.1.1.01.02.008 (10028)	NF 10943 - BANCO SICOOB	7.977,25
29	SAFRA			NF 1175 - ENW	3.000,00
Total Recebido					1.483.741,45

DATA RECEBIMENTO	NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	CNPJ	TOMADOR	VALOR BRUTO	VALOR LIQUIDO
04/08/2025	1167	01/07/2025	16.701.716/0001-56	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	9.800,00	9.800,00
07/08/2025	1173	01/08/2025	17.285.755/0001-82	ABSOLUTE GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA	7.218,74	7.218,74
15/08/2025	1174	01/08/2025	07.244.008/0001-42	EYES NWWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A.	90.000,00	90.000,00
29/08/2025	1175	25/08/2025	07.244.008/0001-42	EYES NWWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A.	3.000,00	3.000,00
Total					110.018,74	

DATA RECEBIMENTO	NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	CNPJ	CLIENTE	VALOR BRUTO	VALOR LIQUIDO
08/08/2025	10939	01/08/2025	68.900.810/0001-38	BANCO RENDIMENTO S/A	3.065,75	2.923,19
15/08/2025	10938	01/08/2025	32.600.613/0001-84	CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NA	1.530,00	1.458,86
15/08/2025	10937	01/08/2025	07.244.008/0001-42	EYES NWWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A.	9.000,00	8.581,50
18/08/2025	10940	01/08/2025	37.027.276/0001-29	MEZ ENERGIA E PARTICIPACOES LTDA	3.228,46	3.029,92
18/08/2025	10849	01/07/2025	17.521.682/0001-80	COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES L	3.511,20	3.295,26
21/08/2025	10944	06/08/2025	00.360.305/0238-21	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA AVENIDA PAULISTA	185.508,45	167.424,25
22/08/2025	10856	16/07/2025	00.357.038/0133-66	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	21.968,14	21.968,14
22/08/2025	10857	17/07/2025	00.357.038/0133-66	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	21.869,34	21.869,34
22/08/2025	10858	17/07/2025	00.357.038/0133-66	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	21.759,94	21.759,94
22/08/2025	10859	17/07/2025	00.357.038/0133-66	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	21.654,08	21.654,08
22/08/2025	10860	17/07/2025	00.357.038/0133-66	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	21.544,68	21.544,68
22/08/2025	10861	17/07/2025	00.357.038/0133-66	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	2.870,74	2.870,74
22/08/2025	10862	17/07/2025	00.357.038/0125-56	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	28.087,07	28.087,07
22/08/2025	10863	17/07/2025	00.357.038/0125-56	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	27.960,85	27.960,85
22/08/2025	10864	17/07/2025	00.357.038/0125-56	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	27.821,09	27.821,09
22/08/2025	10865	17/07/2025	00.357.038/0125-56	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	27.685,85	27.685,85
22/08/2025	10866	17/07/2025	00.357.038/0125-56	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	26.071,67	26.071,67
22/08/2025	10867	17/07/2025	00.357.038/0125-56	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	7.334,81	7.334,81
22/08/2025	10868	17/07/2025	00.357.038/0096-87	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	21.962,92	21.962,92
22/08/2025	10869	17/07/2025	00.357.038/0096-87	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	21.854,08	21.854,08
22/08/2025	10870	17/07/2025	00.357.038/0096-87	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	21.755,77	21.755,77
22/08/2025	10871	17/07/2025	00.357.038/0096-87	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	21.646,93	21.646,93
22/08/2025	10872	17/07/2025	00.357.038/0096-87	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	21.541,60	21.541,60
22/08/2025	10873	17/07/2025	00.357.038/0096-87	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	19.296,85	19.296,85
22/08/2025	10874	17/07/2025	00.357.038/0096-87	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	2.142,23	2.142,23
22/08/2025	10875	17/07/2025	00.357.038/0011-98	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	15.585,90	15.585,90
22/08/2025	10876	17/07/2025	00.357.038/0011-98	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	15.508,52	15.508,52
22/08/2025	10877	17/07/2025	00.357.038/0011-98	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	15.438,63	15.438,63
22/08/2025	10878	17/07/2025	00.357.038/0011-98	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	15.361,26	15.361,26
22/08/2025	10879	17/07/2025	00.357.038/0011-98	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	14.061,86	14.061,86
22/08/2025	10880	17/07/2025	00.357.038/0011-98	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	11.675,54	11.675,54
22/08/2025	10881	17/07/2025	00.357.038/0121-22	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	13.538,22	13.538,22
22/08/2025	10882	17/07/2025	00.357.038/0121-22	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	13.471,12	13.471,12
22/08/2025	10883	17/07/2025	00.357.038/0121-22	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	13.410,51	13.410,51

					fls. 3057
22/08/2025	10884	17/07/2025	00.357.038/0121-22	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	13.343,40
22/08/2025	10885	17/07/2025	00.357.038/0121-22	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	13.278,47
22/08/2025	10886	17/07/2025	00.357.038/0121-22	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	11.597,21
22/08/2025	10887	17/07/2025	00.357.038/0121-22	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	880,48
22/08/2025	10888	17/07/2025	00.357.038/0012-79	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	15.464,85
22/08/2025	10889	17/07/2025	00.357.038/0012-79	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	15.395,37
22/08/2025	10890	17/07/2025	00.357.038/0012-79	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	15.318,45
22/08/2025	10891	17/07/2025	00.357.038/0012-79	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	15.244,00
22/08/2025	10892	17/07/2025	00.357.038/0012-79	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	15.167,08
22/08/2025	10893	17/07/2025	00.357.038/0012-79	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	5.551,26
22/08/2025	10894	17/07/2025	00.357.038/0012-79	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	13.950,59
22/08/2025	10895	17/07/2025	00.357.038/0012-79	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	13.881,28
22/08/2025	10896	17/07/2025	00.357.038/0012-79	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	13.818,67
22/08/2025	10897	17/07/2025	00.357.038/0012-79	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	13.749,36
22/08/2025	10898	17/07/2025	00.357.038/0012-79	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	12.409,85
22/08/2025	10899	17/07/2025	00.357.038/0012-79	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	8.185,22
22/08/2025	10900	17/07/2025	00.357.038/0065-80	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	14.938,20
22/08/2025	10901	17/07/2025	00.357.038/0065-80	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	14.864,02
22/08/2025	10902	17/07/2025	00.357.038/0065-80	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	14.797,03
22/08/2025	10903	17/07/2025	00.357.038/0065-80	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	14.722,86
22/08/2025	10904	17/07/2025	00.357.038/0065-80	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	14.651,08
22/08/2025	10905	17/07/2025	00.357.038/0065-80	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	8.749,15
22/08/2025	10906	17/07/2025	00.357.038/0120-41	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	15.106,07
22/08/2025	10907	17/07/2025	00.357.038/0120-41	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	15.029,72
22/08/2025	10908	17/07/2025	00.357.038/0120-41	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	500,91
22/08/2025	10911	18/07/2025	00.357.038/0119-08	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	16.537,80
22/08/2025	10912	18/07/2025	00.357.038/0119-08	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	7.130,45
22/08/2025	10913	18/07/2025	00.357.038/0119-08	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	8.754,17
22/08/2025	10914	18/07/2025	00.357.038/0093-34	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	26.624,06
22/08/2025	10915	18/07/2025	00.357.038/0093-34	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	26.495,96
22/08/2025	10916	18/07/2025	00.357.038/0093-34	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	26.372,14
22/08/2025	10917	18/07/2025	00.357.038/0093-34	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	26.239,77
22/08/2025	10918	18/07/2025	00.357.038/0093-34	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	26.111,68
22/08/2025	10919	18/07/2025	00.357.038/0093-34	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	9.853,32
22/08/2025	10920	18/07/2025	00.357.038/0048-80	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	11.204,43
22/08/2025	10921	18/07/2025	00.357.038/0048-80	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	11.150,52
22/08/2025	10922	18/07/2025	00.357.038/0048-80	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	11.098,41
22/08/2025	10923	18/07/2025	00.357.038/0048-80	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	11.042,71
22/08/2025	10924	18/07/2025	00.357.038/0048-80	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	10.988,80
22/08/2025	10925	18/07/2025	00.357.038/0048-80	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	2.868,40
22/08/2025	10926	18/07/2025	00.357.038/0126-37	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	14.581,64
22/08/2025	10927	18/07/2025	00.357.038/0126-37	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	13.065,66
22/08/2025	10928	18/07/2025	00.357.038/0054-28	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	9.484,53
22/08/2025	10929	18/07/2025	00.357.038/0054-28	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	9.438,89
22/08/2025	10930	18/07/2025	00.357.038/0054-28	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	9.396,30

						fls. 3058	
22/08/2025	10931	18/07/2025	00.357.038/0054-28	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	9.349,15	9.349,15	
22/08/2025	10932	18/07/2025	00.357.038/0054-28	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	6.965,32	6.965,32	
22/08/2025	10933	18/07/2025	00.357.038/0054-28	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	4.640,35	4.640,35	
22/08/2025	10934	18/07/2025	00.357.038/0138-70	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	13.032,71	13.032,71	
22/08/2025	10935	18/07/2025	00.357.038/0138-70	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	6.500,38	6.500,38	
26/08/2025	10943	01/08/2025	02.038.232/0001-64	BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	8.500,00	7.977,25	
Total						1.349.092,56	

CONTRATO DE MÚTUO ONEROSO COM GARANTIA FIDUCIÁRIA

Pelo presente instrumento particular de **MÚTUO ONEROSO** de um lado **K2O EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.579.014/0001-72, com sede em rua Santo Alberto, n.º 381, Sala 1, Vila São Pedro, São Paulo/SP, CEP: 04676-040, neste ato representada pelo sócio administrador Christopher Fulton Koo, brasileiro, casado, portador do CPF 274.769.718- 50 e RG 30.482.130, denominada simplesmente **MUTUANTE**, e de outro lado **AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.178.893/0001-26, estabelecida em Avenida Angélica, n.º 2491, 6º andar, bairro: Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01227-200, neste ato representada pelo sócio administrador José D'Angelo Costa, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 073.435.618-80 e RG nº 12.478.408-2 SSP/SP, denominada simplesmente **MUTUÁRIO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Mútuo, que se regerá pelo disposto nas cláusulas e condições descritas no presente instrumento e nos termos dos artigos 586 e seguintes do Código Civil:

I. DO OBJETO DO CONTRATO

I.1. Pelo presente instrumento, o **MUTUANTE** disponibilizará ao **MUTUÁRIO**, a importância pecuniária de R\$1.513.527,00 (um milhão quinhentos e treze mil quinhentos e vinte e sete reais), sob a forma de empréstimo conforme datas abaixo:

- 1º Aporte – 19/07/2024 – R\$ 600.000,00
- 2º Aporte – 14/08/2024 – R\$ 100.000,00
- 3º Aporte – 20/08/2024 – R\$ 100.000,00
- 4º Aporte – 28/08/2024 – R\$ 250.000,00
- 5º Aporte – 20/09/2024 – R\$ 100.000,00
- 6º Aporte – 04/10/2024 – USD 21.000,88 x R\$/USD 5,45 = R\$ 114.455,00
- 7º Aporte – 30/10/2024 – USD 21.000,88 x R\$/USD 5,80 = R\$ 121.806,00
- 8º Aporte – 04/12/2024 – USD 21.000,88 x R\$/USD 6,06 = R\$ 127.266,00

I.2. O valor em reais será disponibilizado pelo **MUTUANTE** na data estabelecida no caput, mediante crédito em Conta Corrente Nº 580832-4, Agência 0026, Banco Safra S/A (0421).

I.3. O valor em dólares será disponibilizado pelo **MUTUANTE** diretamente para pagamento de despesas de um fornecedor na Inglaterra. A conversão dos valores para pagamento do **MUTUÁRIO** será de acordo com o descrito na descrição de aportes do item I.1, sendo 6º Aporte – 04/10/2024 – Conversão de R\$/USD 5,45 7º Aporte – 30/10/2024 – Conversão de R\$/USD 5,80 8º Aporte – 04/12/2024 – Conversão de R\$/USD 6,06.

II. DO PAGAMENTO

II.1. O **MUTUANTE** receberá os valores conforme abaixo na conta escrow, Banco Money Plus n.º 274, Agência n.º 0001, Conta corrente n.º 0876411-0.

II.2. Os recebimentos estarão amparados pelo 1º Termo Aditivo ao presente Contrato n.º 4500062196 entre as empresas AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA. e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETROBRAS ELETRONORTE.

II.3. Valor principal de R\$ 1.513.527,00 (um milhão cento e cinquenta mil) será pago conforme abaixo:

- a) De janeiro/2025 a junho/2025: R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) mensais;
- b) Em julho/2025: R\$ 139.527,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais);

II.4. A título de juros e correção monetária o **MUTUÁRIO**, pagará o valor de R\$293.739,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) conforme datas abaixo:

- c) Em julho/2025: R\$ 89.473,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais);
- d) Em agosto/2025: R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

II.5. Todas as despesas decorrentes do mútuo ora contratado serão de responsabilidade do **MUTUANTE**, as quais serão descontadas do montante total a ser devolvido pelo **MUTUÁRIO**, ao tempo da quitação final das suas obrigações.

III. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

III.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência pelo **MUTUÁRIO** a terceiros, sem a expressa anuênciā do **MUTUANTE**, sob pena de rescisão de pleno direito do mútuo, vencendo-se antecipadamente as quantias já disponibilizadas pelo **MUTUANTE** à época da ocorrência da rescisão.

III.2. Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Como garantia das obrigações assumidas pelo **MUTUÁRIO** no presente contrato de mútuo, o **MUTUÁRIO**, por meio desta, cede, transfere e constitui em favor do **MUTUANTE**, a título fiduciário, todos os direitos creditórios informados neste contrato.

III.3. Transferência dos Créditos: O **MUTUÁRIO** obriga-se a repassar ao **MUTUANTE**, imediatamente após o recebimento, qualquer valor que lhe for pago em razão dos créditos cedidos, seja de forma direta ou indireta, seja de qualquer natureza, e a aplicar esses valores no pagamento da dívida do **MÚTUO**. Os valores recebidos pelo **MUTUÁRIO** a título de crédito cedido deverão ser aplicados, prioritariamente, na quitação das parcelas devidas ao **MUTUANTE**, conforme os termos deste contrato.

III.4. Como garantia do presente instrumento o **MUTUÁRIO** compromete-se a repassar ao **MUTUANTE** 1% (um por cento) do faturamento total ou dos ativos da empresa destinados a investimentos de financeiras e alugueis, considerando os últimos doze meses.

III.5. Devolução dos Direitos Creditórios: A cessão fiduciária dos direitos creditórios será automaticamente extinta, e os direitos cedidos serão devolvidos ao **MUTUÁRIO**, livres de qualquer ônus, após a quitação integral da dívida do mútuo, incluindo juros, encargos, multas e demais obrigações acessórias previstas neste contrato. A devolução dos créditos cedidos ocorrerá mediante requerimento formal do **MUTUÁRIO**, que deverá ser feita após o adimplemento da totalidade da dívida.

III.6. Vigência da Garantia Fiduciária: A garantia fiduciária concedida pelo **MUTUÁRIO** ao **MUTUANTE** será válida durante toda a vigência do presente contrato de mútuo, sendo automaticamente renovada caso o mútuo seja renovado ou prorrogado, até que todas as obrigações do **MUTUÁRIO** tenham sido integralmente cumpridas.

III.7. Considerar-se-á liberada a garantia de alienação fiduciária, quando o **MURUÁRIO** pagar a última das prestações devidas ao **MUTUANTE**, após a quitação do saldo devedor remanescente.

III.8. Em conformidade com o disposto no art. 49, § 3º, da Lei n.º 11.101/2005, as obrigações decorrentes do presente contrato de mútuo, bem como os direitos creditórios e garantias nele previstos, não se submetem ao procedimento de Recuperação Judicial eventualmente ajuizado por qualquer das partes, uma vez que possui natureza jurídica de mútuo oneroso com garantia fiduciária.

IV. DO ATRASO

IV.1. Havendo atraso no pagamento previsto na Cláusula 2ª e 3ª do presente instrumento, o **MUTUÁRIO** estará sujeito ao pagamento do valor vencido e não pago ao **MUTUANTE**, acrescido de correção monetária calculada de acordo com a variação positiva do IGPM/FGV, juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados

pro rata die até a data do efetivo pagamento, além de multa de mora de 2% (dois por cento).

IV.2. Tendo em vista que o bem descrito no item III.4 se destina a garantia fiduciária das obrigações contidas no item I.1, na hipótese de o **MUTUÁRIO** tomar-se inadimplente com o cumprimento de quaisquer das pecuniárias, acarretará na obrigação de entregar ao **MUTUANTE** o bem ora alienado fiduciariamente em garantia, sob pena de sua busca e apreensão extrajudicial e/ou judicial do bem.

IV.3. O recebimento, por parte do **MUTUANTE**, de qualquer importância devida pelo **MUTUÁRIO**, depois de seu vencimento, constituirá mera tolerância, que não poderá ser invocada como precedente, nem implicará em novação da previsão expressa desse instrumento.

V. DAS ALTERAÇÕES

V.1. Toda e qualquer alteração nas características do mútuo ora contratado, inclusive eventual prorrogação do vencimento ou quitação antecipada por parte do **MUTUÁRIO**, somente poderá ser ajustada pelas partes mediante termo aditivo ao presente, assinado por todas as partes envolvidas na presente avença.

VI. DA CONFIDENCIALIDADE

VI.1. As partes se comprometem a manter sigilo sobre todas as informações relacionadas ao presente contrato, exceto quando exigido por lei ou autoridade competente.

VII. DA SUCESSÃO

VII.1. Este contrato de mútuo obriga as partes contratantes por si, seus herdeiros, sucessores ou liquidante.

VIII. DO FORO

VIII.1. As partes elegem o foro da cidade de São Paulo para dirimir todas e quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas infrafirmadas.

São Paulo, 27 de dezembro de 2024.

Christopher Fulton Koo

José D'Angelo Costa

MUTUANTE

K2O Empreendimentos e Participações Eireli

MUTUÁRIA

Affair System Tecnologia Ltda

TESTEMUNHAS:

Victor D'Angelo Costa Menasce

Nome: Marcelo Madruga
CPF: 224.094.578-86

Nome: Victor D'Angelo Costa Menasce
CPF: 233.340.278-48

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 31 Dezembro 2024, 00:21:28



<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>VICTOR D'ANGELO COSTA MENASCE</p> <p>Data e hora da assinatura: 27 Dezembro 2024, 11:05:45</p> <p>Token: ac892113-b19b-4f02-a0c9-78d4618a60ce</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Victor D'Angelo Costa Menasce</i></p> <p>Victor D'Angelo Costa Menasce</p>
---	--

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 55c0fae5-ac70-4896-a542-1223aadd6665, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign 55c0fae5-ac70-4896-a542-1223aadd6665 - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.